



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal de Administração	25
Secretaria Municipal de Assistência Social	66
Secretaria Municipal de Educação	80
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	102
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	105
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	124
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	127
Secretaria Municipal de Saúde	130
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	146
Autarquia de Melhoramento da Capital	150
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	153
Fundação Municipal do Meio Ambiente	158
Câmara Municipal de Florianópolis	169





Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 02-27854/CGM

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pela Portaria nº 01-27854-CGM, de 30/09/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 02/10/2026, referente ao Processo nº 99946007797202619.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 12/10/2026 a 10/12/2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARIANGELA CARIONI
Data: 27/10/2026 13:30:16
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIANGELA CARIONI

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA n. 04-24297/CGM**

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias), a partir de 27/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-24297, de 22/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 30/04/2026, referente ao Processo nº 99946001885202607.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANGELA CARIONI
Data: 27/10/2026 13:29:35
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIANGELA CARIONI**SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

**REGULAMENTA O PAGAMENTO PARCELADO DO
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS
IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, CONFORME O
ART. 286 DA LEI COMPLEMENTAR N. 007, DE 1997**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 286, da Lei Complementar n. 007, de 1997,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI poderá ser realizado:

- I - à vista, sem desconto; ou
- II - parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 2º O pagamento parcelado será requerido pelo contribuinte e observará as seguintes regras:

- I - o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- II - a primeira parcela vencerá em até 5 (cinco) dias, contados da data do parcelamento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;
- III - a adesão ao pagamento parcelado se dará mediante o pagamento da primeira parcela, sem o qual o parcelamento será cancelado;
- IV - tendo ocorrido o fato gerador, o requerimento importará em confissão irretratável do débito, formalizada em termo próprio.

Art. 3º Os valores serão acrescidos de juros de mora equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais, acumulados mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento da primeira parcela e até o efetivo pagamento.

§1º A taxa de juros a que se refere o caput não poderá ser inferior a 1% (um por cento) ao mês.

§2º Em caso de pagamento em atraso, incidirá, além dos juros estabelecidos neste artigo, multa de mora na forma do art. 465 da Lei Complementar n. 7, de 1997.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º O inadimplemento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou alternadas, implicará a rescisão do pagamento parcelado, que ocorrerá no trigésimo dia após o vencimento da segunda parcela inadimplida.

§1º Caso o inadimplemento recaia exclusivamente sobre a última parcela, o pagamento parcelado será rescindido no trigésimo dia após o vencimento da parcela inadimplida.

§2º Tendo ocorrido o fato gerador, a rescisão independência de notificação prévia e implicará:

I - a exigibilidade imediata da totalidade do saldo remanescente do crédito confessado e não pago, com a incidência dos acréscimos moratórios previstos na legislação;

II - a remessa do débito para inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso.

§3º Quando não ocorrido o fato gerador, o valor pago poderá ser restituído ou compensado com créditos tributários líquidos e certos, vencidos ou vincendos, na forma do art. 290 da Lei Complementar n. 007, de 1997, observado o prazo previsto no inciso I, do art. 168, do Código Tributário Nacional.

§4º Na hipótese de rescisão do pagamento parcelado, o contribuinte fica impedido de realizar, relativamente ao mesmo crédito tributário, novo pagamento parcelado sob a mesma modalidade (ITBI), sendo facultada a realização do parcelamento previsto no art. 78 da Lei Complementar n. 007, de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 27 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Regulamenta pgto parcelado ITBI"



Código para verificação: **41B7J8XT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 28/10/2026 às 17:50:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/10/2026 às 17:48:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **41B7J8XT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.825, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

INCLUI O ART. 1º-A AO DECRETO N. 28.051, DE 2025, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE COMÉRCIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de zelar pela adequada gestão, conservação e destinação dos bens públicos municipais, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos uniformes para a identificação dos ocupantes, a verificação da situação jurídica dos imóveis e a avaliação do interesse público na manutenção das ocupações;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 27.820, de 2025, disciplina a autorização de uso de bens públicos municipais por entidades sem fins lucrativos, observados os requisitos nele estabelecidos;

CONSIDERANDO a existência do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 28.051, de 2025, cuja atuação compreende a apuração e a regularização de ocupações de imóveis públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 1º-A ao Decreto n. 28.051, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Ficam ampliadas as atribuições do Grupo de Trabalho instituído pelo art. 1º deste Decreto, para abranger o levantamento, a apuração e a adoção das providências necessárias à regularização da ocupação de imóveis públicos municipais por conselhos comunitários, associações de moradores e demais entidades privadas sem fins lucrativos.

§1º Compete ao Grupo de Trabalho, no âmbito das atribuições previstas no caput deste artigo:

I - identificar e cadastrar os imóveis públicos municipais ocupados pelas entidades referidas neste artigo, bem como seus respectivos ocupantes;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

II - levantar a situação patrimonial, documental e jurídica dos imóveis, inclusive quanto à existência de instrumentos administrativos que autorizem sua utilização;

III - instaurar, instruir e conduzir os processos administrativos necessários à apuração da regularidade das ocupações;

IV - notificar as entidades ocupantes para apresentação de documentos e informações necessários à análise administrativa;

V - solicitar aos órgãos municipais competentes manifestações técnicas quanto à situação dos imóveis, à compatibilidade de sua utilização e ao interesse público na manutenção das ocupações;

VI - avaliar, mediante instrução dos respectivos processos administrativos, a possibilidade de regularização das ocupações, observadas as disposições do Decreto n. 27.820, de 2025;

VII - encaminhar aos órgãos competentes os processos devidamente instruídos para adoção das providências necessárias à formalização dos instrumentos de autorização de uso, quando juridicamente cabíveis;

VIII - propor as medidas administrativas pertinentes nos casos em que não se verificar a possibilidade de regularização da ocupação;

IX - prestar informações e subsidiar as respostas do Município aos órgãos de controle e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo Municipal.

§2º A regularização das ocupações de que trata este artigo observará os requisitos e procedimentos previstos no Decreto n. 27.820, de 2025, sem prejuízo da legislação patrimonial, urbanística, ambiental e demais normas aplicáveis.

§3º A inclusão de determinada ocupação nos procedimentos conduzidos pelo Grupo de Trabalho não implica reconhecimento de sua regularidade, autorização de permanência ou constituição de direito à utilização do imóvel público.

§4º A manutenção da ocupação dependerá da demonstração do interesse público, da adequação da finalidade desenvolvida pela entidade e do atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

§5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações, documentos, vistorias e manifestações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme a natureza e as particularidades de cada ocupação.

§6º Os procedimentos previstos no Anexo Único deste Decreto, destinados à regularização das ocupações comerciais, não se aplicam automaticamente às situações disciplinadas neste artigo, que observarão o procedimento específico previsto no Decreto n. 27.820, de 2025."

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n. 28.051, de 2025, exercerá as atribuições acrescidas por este Decreto com a mesma composição prevista no art. 2º daquele ato normativo, sem prejuízo da



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

participação dos órgãos municipais competentes, quando necessária à instrução dos processos administrativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec 28.051 - GT ocupação de móveis públicos"



Código para verificação: **6QEWYP0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 28/10/2026 às 17:37:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/10/2026 às 17:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **6QEWYP0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.826, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PARA O SEXTO BIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe os art. 8 e 13, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, combinados com o art. 15, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 11.435, de 15 de agosto de 2025 e da Lei Orçamentária Anual n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1 Fica aprovada a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o sexto bimestre do exercício financeiro de 2026 do Município de Florianópolis, conforme disposto no art. 8; parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1 As cotas financeiras, programadas conforme Anexo I deste Decreto, serão disponibilizadas aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Municipal por meio do sistema de controle financeiro.

§ 2 Os recursos financeiros referentes às fontes vinculadas com outros entes e de financiamentos serão dispensados do controle financeiro, mas estarão sujeitas ao controle orçamentário conforme arrecadação.

§ 3 A Secretaria Municipal da Fazenda e/ou o Comitê Gestor de Governo poderão autorizar exceções para atendimento de situação relevante evidenciada em justificativa da unidade gestora.

Art. 2 Verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no art. 9, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais.

Art. 3 Fica vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1 O empenho das despesas municipais terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso de que trata este Decreto.

§ 2 Para as despesas de caráter continuado é obrigatório o empenho por estimativa, para as despesas relativas a contratos de licitação deve-se utilizar o empenho global, ambos no máximo de dois meses, respeitando o bimestre.

§ 3 Para as despesas relacionadas à folha de pagamento é obrigatório utilizar a categoria empenho ordinário.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§ 4 Fica vedada a realização de despesas com contratos sem a realização do pré-empenho.

Art. 4 É vedada às unidades gestoras a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites disponíveis e o cronograma estabelecido por este Decreto.

Parágrafo Único. Os titulares das unidades gestoras e os respectivos ordenadores de despesas são responsáveis pelo cumprimento do disposto no caput deste artigo, das demais disposições deste Decreto, bem como, da legislação correlata, especialmente a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, sujeitos a apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da Lei

Art. 5 Fica a Secretaria Municipal da Fazenda em especial a Subsecretaria de Contas Públicas autorizada a promover as adequações na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso que se fizerem necessárias em razão de normas posteriores que alterem a estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ANEXO I DO DECRETO N. 29.826, DE 2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 6º Bimestre/2026

	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	83.383	83.383
FOLHA DE PAGAMENTO	320.000	490.707
14000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	629.409	629.409
FOLHA DE PAGAMENTO	1.916.491	2.876.842
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.937.718	8.937.718
FOLHA DE PAGAMENTO	1.369.213	2.033.779
17000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	97.196	97.196
FOLHA DE PAGAMENTO	1.467.409	2.200.479
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100.000	3.100.000
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.981.277	15.981.277
FOLHA DE PAGAMENTO	31.469.801	50.621.492
20000 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	3.026.701	3.026.701
FOLHA DE PAGAMENTO	1.895.374	3.015.123
SUBVENÇÕES ECONOMICAS	10.227.455	10.227.455
23000 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	320.486	320.486
FOLHA DE PAGAMENTO	533.212	800.600
24000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	722.969	722.969
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	115.586	115.586
FOLHA DE PAGAMENTO	468.299	734.934
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.887.684	3.887.684
FOLHA DE PAGAMENTO	4.393.992	6.964.133
37000 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.550.000	1.550.000
FOLHA DE PAGAMENTO	4.430.941	7.040.091
46000 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	2.200.000	2.200.000
FOLHA DE PAGAMENTO	903.785	1.381.165
52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.712.314	4.712.314
FOLHA DE PAGAMENTO	7.373.867	13.534.269
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.120.981	3.120.981
54000 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	714.445	714.445
FOLHA DE PAGAMENTO	354.847	524.693
55000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	648.094	648.094
FOLHA DE PAGAMENTO	163.863	251.408
59000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	37.728	37.728
FOLHA DE PAGAMENTO	511.495	774.313
66000 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	108.630	108.630
FOLHA DE PAGAMENTO	574.045	856.292
Custeio Administração Direta	46.873.623	46.873.623
Folha Administração Direta	58.146.633	94.100.320
SUBTOTAL (1)	118.368.693	154.322.379



ANEXO I DO DECRETO N. 29.826, DE 2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 6º Bimestre/2026

	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
27000 - INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	26.000	40.507
28000 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	225.450	225.450
FOLHA DE PAGAMENTO	315.595	510.968
29000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	397.566	397.566
FOLHA DE PAGAMENTO	186.733	301.310
30000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM	326.693	326.693
FOLHA DE PAGAMENTO	1.192.262	1.937.924
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	-	-
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-
34000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	135.420	135.420
35000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	13.273.390	13.273.390
FOLHA DE PAGAMENTO	30.010.428	49.036.472
36000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.798.828	1.798.828
38000 - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FPOLIS	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	13.975	20.311
44000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	-	-
50000 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	849.077	849.077
FOLHA DE PAGAMENTO	14.621.072	24.659.933
56000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-	-
57000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P.	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	14.875.580	22.328.117
58000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	-
65000 - FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA	264	264
FOLHA DE PAGAMENTO	46.232	72.199
Custeio Administração Indireta	17.006.688	17.006.688
Folha Administração Indireta	61.261.876	98.867.234
SUBTOTAL (2)	78.294.565	115.914.430
TOTAL (1 + 2)	196.663.257	270.236.810



Assinaturas do documento

"DEC 29.826 - Programação Financeira 6º BIM"



Código para verificação: **NIACQI8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 28/10/2026 às 17:37:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/10/2026 às 17:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/10/2026 às 16:57:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **NIACQI8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.827, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.827, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	496	2.921	3.3.90	47	5500	440.000,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	496	2.921	3.3.90	39	5500	2.590.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	299	4.159	3.1.90	4	6002	1.676.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	2.239	3.1.90	11	5500	23.935,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	496	2.921	3.3.90	8	5500	150.000,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	496	2.921	3.3.90	49	5500	375.000,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	496	2.921	3.3.90	47	5500	235.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	38.330,10
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	118	4.733	3.1.90	11	5500	30.000,00
46001 - GABINETE DO PREFEITO	640	2.802	3.1.90	11	5500	31.839,36
TOTAL						5.590.104,46

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	494	2.921	3.1.90	91	5500	440.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	2.590.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	307	4.160	3.1.90	13	6002	1.000.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	307	4.160	3.1.90	16	6002	676.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2	2.239	3.3.90	39	5500	23.935,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	760.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766	2.163	3.3.50	43	5500	38.330,10
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	130	2.812	3.3.90	39	5500	30.000,00
46001 - GABINETE DO PREFEITO	641	2.802	3.3.90	30	5500	31.839,36
TOTAL						5.590.104,46



Assinaturas do documento

"DEC 29.827 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **CEIVPRNV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 28/10/2026 às 17:37:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/10/2026 às 17:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/10/2026 às 16:57:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **CEIVPRNV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.828, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**ALTERA A ALÍNEA “B”, DO INCISO II, DO ART. 1º, DO
DECRETO N. 29.253, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS
BOXES DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e IV, do art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b”, do Inciso II, do art. 1º, do Decreto n. 29.253, de 2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - Representante(s) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

a) (...)

b) André Luiz Oliveira, matrícula n. 22753-6.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2026.

Florianópolis, aos 28 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec. 29.253 - André Luiz Oliveira - Fisc. Boxes Mercado"



Código para verificação: **XEIPH3T1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 28/10/2026 às 17:37:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/10/2026 às 17:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **XEIPH3T1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.829, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR MARCELA KORBES DA SILVA** para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04), da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 27/10/2026 a 11/11/2026, tendo em vista o afastamento da titular para tratamento de saúde.

Florianópolis, aos 28 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Marcela Korbes - 27.10-11.10 - FAZENDA"



Código para verificação: **C8S7UF69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 28/10/2026 às 17:37:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/10/2026 às 17:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **C8S7UF69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02055/2026, de 23 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
254.568	NICOLE MORAES REGO DE AQUINO	008692020	17/02/2020
		50710276220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2055.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - NICOLE MORAES REGO DE AQUINO"



Código para verificação: **YO9KBF93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 15:48:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00213804/2025** e o código **YO9KBF93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02057/2026, de 23 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
337.498	MARINA GUTHIA MORAES	000002221812024	21/10/2024
		50692279620258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2057.2026 - PROMOÇÃO POR TIRULAÇÃO - JUDICIAL - Marina Guthia Moraes"



Código para verificação: **8HHBT8BV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 15:48:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209219/2025** e o código **8HHBT8BV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02082/2026, de 26 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
261.971	PIERRE GUEDES DE ARAUJO	026742023	26/05/2023
		50698619220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2082.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - PIERRE GUEDES DE ARAÚJO"



Código para verificação: **D9UC0DQK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 26/10/2026 às 13:46:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00214236/2025** e o código **D9UC0DQK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 02089/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica, do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º, inciso I e artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, aprovado em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2021**, para exercício do cargo de **PROCURADOR-C1**, Classe Procuradores, Classe Inicial - C1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Procuradores, da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL

Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02089-2026 - ANTONIO DA SILVA GALVAO"



Código para verificação: **ZNXGGG86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 20:17:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219626/2026** e o código **ZNXGGG86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02035/2026, de 21 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
315.770	CAMILA DA ROSA	000002590942026	30/09/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação:**HPT6T2SS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 15:50:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00259094/2026**

e o código **HPT6T2SS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02063/2026, de 23 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
887.310	SOLANGE AMARA DOS SANTOS	000002607302026	02/10/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **LR7TVDKB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 15:50:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00260730/2026**

e o código **LR7TVDKB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02064/2026, de 23 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
792.306	FERNANDA DE SOUZA AMARAL	000002622402026	05/10/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação:**HVI880EH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 23/10/2026 às 15:51:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00262240/2026**

e o código **HVI880EH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2078/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “c” da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir do Anexo I da Portaria nº 2759/2025 da promoção por assiduidade do mês de outubro de 2025, a servidora:

Matrícula	Nome	Data da Promoção	De	Para
290.831	KATIA BOTTARO ROCHA	14/10/2025	IV-D-10	IV-E-09

Art. 2º Incluir do Anexo I da Portaria nº 650/2026 da promoção por assiduidade do mês de fevereiro de 2026, a servidora:

Matrícula	Nome	Data da Promoção	De	Para
290.831	KATIA BOTTARO ROCHA	07/02/2026	IV-D-10	IV-E-09

Art. 3º A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2078-2026 - Retifica promoção Assiduidade Outubro 2025"



Código para verificação: **R8RMMOJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 15:13:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 26/10/2026 às 13:52:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280520/2026** e o código **R8RMMOJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2079/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Assiduidade os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento das Promoções por Assiduidade referentes ao mês de setembro de 2026, nos termos da Lei nº 3.688/1991, das matrículas que constam no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 4

Página: 1/8

código

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/compartilhado/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VESAC039WV.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
228.907	ADELIDIO NAZARENO DA CUNHA	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.320	ADNA MIRIA DA SILVA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-F-10	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
279.420	ADRIANA FARIAS PEREIRA	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-E-10	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
164.798	ADRIANA FERRARI	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-H-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
259.012	ADRIANA JUNGBLUTH	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
474.339	ADRIANA MARA FELISBINO	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
313.122	ADRIANA MARIA BASTOS	1304-PROFESSOR III-E-01	1304-PROFESSOR III-F-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.285	ALDA MARIA BRANCO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
203.238	ALEXANDRE PISTOIA SAYDELLES	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
314.390	ALEXSSANDRA GONCALVES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		21/09/2026	000.000/00-0
349.135	ALINE ALVES BITTENCOURT	1306-PROFESSOR V-D-09	1306-PROFESSOR V-E-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
348.880	AMANDA MACHADO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
258.610	ANA CAROLINA MOSIMANN KOERICH	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
308.358	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.046	ANA GABRIELA PINHEIRO	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
360.406	ANA LUIZA MOURA MAFRA	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.803	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	1306-PROFESSOR V-F-07	1306-PROFESSOR V-G-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
348.953	ANA MARIA JOAO	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
252.549	ANA PAULA BORRMANN	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
210.358	ANA PAULA BRANDT	1306-PROFESSOR V-H-10	1306-PROFESSOR V-I-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
474.215	ANA PAULA DA PORCIUNCULA LIMA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
349.623	ANA PAULA DE AQUINO BARROS	1306-PROFESSOR V-D-10	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.311	ANA PAULA RICHARTZ LUDVIG	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.193	ANDRE FELIPE MARCELINO	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
230.820	ANDRE JUSTINO DOS SANTOS COSTA	1306-PROFESSOR V-G-09	1306-PROFESSOR V-H-07	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
259.063	ANDREA DE OLIVEIRA PERDICARIS	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-G-01	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-H-01	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
308.986	ANDREIA BERNARDETE DA S GONCALVES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
260.240	ANDREIA DO CARMO	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-G-10	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-H-09	200,00		09/09/2026	000.000/00-0
161.160	ANDREIA SANTOS DA COSTA FERRAO	1305-PROFESSOR IV-E-01	1305-PROFESSOR IV-F-01	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
354.309	ANDRESSA PROENCA ROSA	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.738	ANDREZA FABIOLA COSTA	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.860	ANELISA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
312.916	ANESIA MARIA MARTINS FURTADO	1306-PROFESSOR V-E-09	1306-PROFESSOR V-F-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.119	ANGELA FRANZONI DE ARAUJO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
280.186	ANGELA VARGAS	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
359.963	ANGELINA DE FATIMA OLIVEIRA MULLER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
313.246	ANGELITA TENFEN WIGGERS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
360.490	ANNA CLAUDIA SILVA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-D-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
460.737	ANSELMA MARIA LEMOS DOS SANTOS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.991	ARALAN GESSE RIBEIRO DE JESUS	1306-PROFESSOR V-D-10	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		13/09/2026	000.000/00-0
309.516	ARIANE CLAUDETE LANZARINI	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.649	ARTHUR PRADO FLEURY MAGALHAES	1306-PROFESSOR V-C-03	1306-PROFESSOR V-D-01	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
360.554	BARBARA LUIZA LUDVIG RODRIGUES	1306-PROFESSOR V-D-10	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.851	BEATRIZ BIAGINI	1307-PROFESSOR VI-D-10	1307-PROFESSOR VI-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.641	BIANCA A TAUFENBACH BEZ BATTI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 5

Página: 2/8

código

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/compartilhamento/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VCSAC939WV.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
191.485	BIANCA DE SA TEIXEIRA SILVANO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.702	CAMILA MENDES DE JESUS MIORANZA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-09	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-F-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
310.638	CAMILY LUCIA SOARES	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-H-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
210.340	CARIN LISSIANE PERSKE	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
310.158	CARINE OLIVEIRA BRASIL	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.486	CARLA CRISTINA BRITTO	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.150	CARLOS BROERING BRUNO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
259.837	CARLOS FRANCISCO CHAVES	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
348.929	CAROLINA CORDEIRO MAGGESSI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
214.027	CASEMIRO PARTALA NETO	1306-PROFESSOR V-H-10	1306-PROFESSOR V-I-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
308.250	CELIA DA COSTA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
213.195	CHAIANE PEREIRA RODRIGUES	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
460.753	CLAUDIA DAYANE RUIZ VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
229.482	CLAUDIA DE SOUZA DA N VIEIRA	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.952	CLAUDIA ELIZA NUNES	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-F-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
210.552	CLAUDIA LUCIANE SANDER	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	100,00		06/09/2026	000.000/00-0
222.470	CLAUDIA REGINA VOGEL DO AMARAL	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.970	CLAUDIR DIDOMENICO	1304-PROFESSOR III-G-06	1304-PROFESSOR III-H-06	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
357.189	CLEIA FATIMA SLONGO BARBOSA	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
229.369	CRISTIANE DOS SANTOS OLIN TEIXEIRA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-G-06	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-H-06	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
221.856	CRISTIANE JANUARIO	1306-PROFESSOR V-G-07	1306-PROFESSOR V-H-07	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
313.220	CRISTIANE MORALES PEREIRA	1304-PROFESSOR III-E-10	1304-PROFESSOR III-F-10	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
122.653	CRISTIANE RODRIGUES HENRIQUE	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
258.962	CRISTIANE VIEIRA DE AGUIAR	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
349.305	CRISTINA CASTRO ELIAS	1305-PROFESSOR IV-C-06	1305-PROFESSOR IV-D-05	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
461.083	DAIANA ALFLEN MENDES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
281.514	DAIANA MENDES PEREIRA MARTINS	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.111	DAIANE ISMAEL TEIXEIRA MENDES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.770	DAIZE MARIA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-I-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.577	DANIELA KALFELTZ	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.842	DANIELLE JUREMA BARCELOS	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.746	DAURA SUELI DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.621	DAYANA DE SOUZA MALACARNE	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.533	DAYSE JAQUELYNE BERNARDES DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.479	DEBORA CARDOSO	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.045	DEISE VANUZA BOENI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
251.283	DEISEDERE DELFINO BALDOINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
360.694	DENISE FIGUEREDO	1306-PROFESSOR V-D-10	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.498	DULCINEIA APARECIDA SILVA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-E-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.097	EDER SUMARIVA RODRIGUES	1307-PROFESSOR VI-D-10	1307-PROFESSOR VI-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.916	EDLENI BASTOS	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
360.449	EDNA GONCALVES GOLINI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
217.212	ELAINE ALVES LAURINDO	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-H-08	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
360.384	ELAINE CRISTINE GAMBA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-06	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-05	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
349.240	ELAINE ELIANE PERES	1307-PROFESSOR VI-D-09	1307-PROFESSOR VI-E-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 6

Página: 3/8

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VCSAC939WV.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
474.517	ELAINE MARLENE GARCIA	1305-PROFESSOR IV-C-06	1305-PROFESSOR IV-D-05	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
360.856	ELAINE MARTINS	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-D-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-09	200,00		15/09/2026	000.000/00-0
210.412	ELEUSIS DE MORAIS ALMEIDA	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
348.988	ELIANE MARLENE GARCIA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
228.869	ELIZA MARIA DA GAMA SILVA	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.900	ELIZABETH MELILO DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.400	ELIZETE RUSCHEL	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.959	ELOISA SILVERIO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.870	ELUSTIA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.143	EMANUELLE ARGENTA SEGATO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.374	ERICA CRISTINA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
472.000	ERICA RODRIGUES VIEIRA	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
360.457	ESTEFANIA PATRICIA VOSS	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
213.160	EULINA THOMAZ PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-F-06	1305-PROFESSOR IV-G-05	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
348.899	FABIANA BARBOSA FLOR	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
280.526	FABIANA DUARTE	1307-PROFESSOR VI-F-10	1307-PROFESSOR VI-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
211.834	FABIANA GRASSI MAYCA	1306-PROFESSOR V-G-09	1306-PROFESSOR V-H-07	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
231.401	FERNANDA BARCELOS CORREA	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-H-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.773	FERNANDA DA SILVA COELHO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
249.270	FERNANDA GUIMARAES MOTA	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	100,00		08/09/2026	000.000/00-0
660.612	FERNANDA ROMAGNA NAZARO GUESSER	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		16/09/2026	000.000/00-0
312.142	FERNANDA VICTORINO LISBOA	1304-PROFESSOR III-E-10	1304-PROFESSOR III-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.070	FERNANDO SIMAS	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
260.770	FILIPPE BOGUCHESKI MACIEL	1304-PROFESSOR III-G-05	1304-PROFESSOR III-H-05	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
219.550	FLAVIA DOS SANTOS CHAPLIN	1306-PROFESSOR V-F-10	1306-PROFESSOR V-G-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
269.042	FLAVIA LUIZA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	100,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.528	FLAVIA VIEIRA WILBERSTAEDT	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-E-10	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.804	FRANCIELI ALVES DA SILVA MATOS	1304-PROFESSOR III-E-08	1304-PROFESSOR III-F-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.366	FRANCIELLE REGINA CECCATO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.265	GABRIELA MARTINS GODENY	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.170	GABRIELA OLGA GONCALVES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
313.386	GABRIELA SPINOSA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-07	100,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.495	GESSE ANDRION VALENTE	1305-PROFESSOR IV-C-08	1305-PROFESSOR IV-D-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
314.340	GIANE ILANIR GOES DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		24/09/2026	000.000/00-0
147.818	GISELE PITZ PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
222.798	GISELI APARECIDA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
258.849	GISELly ABREU GUILHERME	1306-PROFESSOR V-F-10	1306-PROFESSOR V-G-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
258.857	GIZELE MINGO JUSTI	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
309.133	GLAUCIA GALVES CARDOSO	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
460.834	GLORACI PASSOS DE CARVALHO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
230.367	GRAZIELA DA SILVA DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
309.230	GRAZIELA DA SILVA SANTANA	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-F-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
134.880	GRAZIELA SARKIS	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-H-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-I-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
270.229	GREICY STEINBACH	1307-PROFESSOR VI-F-10	1307-PROFESSOR VI-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
231.282	HELENA SCHOEPP	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 7

Página: 4/8

código

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VESAC939WV.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
310.549	HELOISA DOS SANTOS SIMON	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
187.860	HELOISA MARA	1306-PROFESSOR V-G-07	1306-PROFESSOR V-H-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
465.763	ISACLARA NUNES MARTINS	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
210.234	IVONETE SUELI SEGALA PEREIRA	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
310.581	IZABEL CRISTINA FERREIRA VENTURA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.028	JACIRA PIRES DA CRUZ	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.703	JANAINA KOCH ZANARDO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
221.449	JAQUELINE ALICE SCHROEDER	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
308.781	JAQUELINE DE FREITAS	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.460	JAQUELINE TEIXEIRA CORREIA	1304-PROFESSOR III-C-01	1304-PROFESSOR III-D-01	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
313.211	JHENIFFER CRUMMENAUER	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
279.978	JIZELY TERESINHA DA SILVA KEMPER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.240	JOSE CAETANO DA SILVA	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
217.050	JOSELIA MAURICIO DE FARIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.382	JOSIANE GONCALVES MARTINS RODRIGUES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.547	JOYCE NURNBERG	1306-PROFESSOR V-E-07	1306-PROFESSOR V-F-06	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
309.524	JULIA CARDOSO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.355	JULIANA ALVES BEZERRA DE ANDRADE	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
311.855	JULIANA CRISTINA SCHEFFLER	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.669	JULIANA LINO DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.006	JULIANA MACHADO REIS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
310.557	JULIANA MELO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
360.619	JULIANA PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
280.100	JULIANA RODRIGUES WALENDY	1318-ADMINISTRADOR ESCOLAR III-F-10	1318-ADMINISTRADOR ESCOLAR III-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.552	JULIANE TOMASI DIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.580	JULIANO SILVEIRA	1307-PROFESSOR VI-G-10	1307-PROFESSOR VI-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
362.140	KAMYLLA RAULINO DA SILVA KREMER	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-D-10	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-09	200,00		18/09/2026	000.000/00-0
360.600	KAREN MARTINS	1318-ADMINISTRADOR ESCOLAR III-D-10	1318-ADMINISTRADOR ESCOLAR III-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
269.875	KARINA STROHAECKER LISA ALCUBIERRE	1307-PROFESSOR VI-F-10	1307-PROFESSOR VI-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.428	KARINE ZIMMER DA SILVA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.636	KARINY PEREIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
310.964	KARLA DA SILVA BARON	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
278.424	KATIA REGINA FRAGA	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.631	KELLY BERNARDO DE PAULO	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		14/09/2026	000.000/00-0
258.660	LADIGENIA TEREZA MARTINS	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
312.100	LADIR MARIA ORSI MARTENDAL	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
310.352	LAURA SHIRLEY MACHADO CARVALHO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.192	LAURIANO CECCHIN WARTH	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.684	LEILA LUIZ	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.151	LEILA FLORISBAL PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
184.039	LENISSA COUTINHO	1305-PROFESSOR IV-G-08	1305-PROFESSOR IV-H-07	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
360.597	LENIZE SILVA ARROJO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.281	LETICIA CUSTODIA LISBOA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.940	LETICIA SANTOS DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.991	LIANI WISNIEWSKI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 8

Página: 5/8

código

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/compartilhamento/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VESAC939WV.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
312.657	LIDIANE PEREIRA EVANGELISTA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.443	LILIAN DE OLIVEIRA VELOSO DA MATTA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
313.360	LILIAN MARIA SANTANA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
177.407	LILIAN POLETO LESINA	1306-PROFESSOR V-H-10	1306-PROFESSOR V-I-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
348.732	LINDOMEIRE FERREIRA DE ARAUJO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
216.895	LISANDRA INVERNIZZI	1307-PROFESSOR VI-F-10	1307-PROFESSOR VI-G-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
474.908	LISIE DE LUCA MACIEL	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	100,00		13/09/2026	000.000/00-0
280.160	LORAYNE REINEHR NOBRE	1304-PROFESSOR III-F-01	1304-PROFESSOR III-G-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.127	LUCIANA CAMPOS SIQUEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
178.241	LUCIANA SOUZA	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-I-08	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
471.933	LUCIANE DOS SANTOS MOTA	1304-PROFESSOR III-C-06	1304-PROFESSOR III-D-06	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.390	LUCIANE MARIA VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.847	LUCIANE SANDRA DOS REIS FERREIRA	1306-PROFESSOR V-D-08	1306-PROFESSOR V-E-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
360.473	LUCILDE SAGON	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
349.062	LUIZA OLIVEIRA DE LIZ	1306-PROFESSOR V-D-10	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
258.482	MARCEL NOZNUCA PENESSOR	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
310.344	MARCELA CAROLINA ZEN DE ANDRADE	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
222.194	MARCIA APARECIDA DUTRA GARCEZ	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
178.950	MARCIA MARIA WOLLINGER G DA COSTA	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
221.988	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
280.712	MARCOS CORDEIRO BUENO	1306-PROFESSOR V-F-01	1306-PROFESSOR V-G-01	200,00		16/09/2026	000.000/00-0
258.954	MARCOS OURIQUES SCHWAMBACH	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
131.075	MARIA APARECIDA BORGES DE MATOS	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
313.262	MARIA APARECIDA DA SILVA BERGER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
310.182	MARIA CECILIA CARIONI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
218.235	MARIA CLARA DIAS DA CRUZ	1306-PROFESSOR V-H-01	1306-PROFESSOR V-I-01	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
142.204	MARIA DAS NEVES LINHARES PRUJANSKY	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.737	MARIA ELIANE RIOS DE ABREU	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.789	MARIA IZABEL DE SOUZA	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-E-10	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
471.003	MARIA MARGARETE BALEM	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
314.188	MARIA NIRCA SOARES MIRANDA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		18/09/2026	000.000/00-0
309.699	MARIA PATRICIA S DA SILVA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
211.451	MARIANA DE OLIVEIRA DA ROSA	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
225.517	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA ARDIGO	1306-PROFESSOR V-G-03	1306-PROFESSOR V-H-01	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
181.129	MARIANA MENDONCA LISBOA	1307-PROFESSOR VI-H-10	1307-PROFESSOR VI-I-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
311.375	MARIANA SILVEIRA DOS SANTOS ROSA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-D-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.587	MARIANE ALBERTO SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.138	MARIANO MOURA MELGAREJO	1307-PROFESSOR VI-E-10	1307-PROFESSOR VI-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.208	MARILIA LEZAMA BRASIL	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.729	MARILSA DA SILVA PEREIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.687	MARINA MATOS MACHADO	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
348.791	MARINES RIBEIRO	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-E-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.692	MARIO SERGIO ANTUNES FIGUEREDO	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-E-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
464.104	MARISA HARTWIG	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-C-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
191.329	MARISTELA ZANETTE	1306-PROFESSOR V-G-09	1306-PROFESSOR V-H-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 9

Página: 6/8

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VESAC939WV.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
463.868	MARLENE DE S RODRIGUES ROSSETTINI	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
310.573	MARLI HAHN	1305-PROFESSOR IV-H-08	1305-PROFESSOR IV-I-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
210.390	MARTA CAMILO DE SOUZA JUSTINO	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-H-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
175.935	MARTA SILVANA KIRST	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.650	MAYARA ROSA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.176	MAYRA VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
357.154	MELISSA DOS REIS ANDREOLI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
280.097	MIRELLE CANDIDO VECCHIETTI	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-F-10	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
147.508	MIRIAM PEREIRA CANDIDO LENZI	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
308.404	MONICA SANTOS COLLARES SILVEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-05	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-04	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
363.057	MONIQUE APARECIDA S GOMES DA CUNHA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		25/09/2026	000.000/00-0
313.190	MONIQUE CRISTINA GELSLEUCHTER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
242.578	MONIQUE FERNANDES POLETTI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.030	MORGANNA HENSEL SANT ANNA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	100,00		10/09/2026	000.000/00-0
166.898	NADIA GOULART MENDES	1304-PROFESSOR III-G-10	1304-PROFESSOR III-H-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
258.512	NAILZE PEREIRA DE AZEVEDO PAZIN	1307-PROFESSOR VI-G-09	1307-PROFESSOR VI-H-08	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
468.967	NANCI VELLOSO DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.257	NATALIA SOARES DE OLIVEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		30/09/2026	000.000/00-0
258.865	NATALIE ANDIARA BE CARDOSO	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-G-10	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
348.902	NAYARA ILMA DE ASSUNCAO MARTINS	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-F-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.605	NICOLE FERNANDA MEYER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
230.170	NICOLE FOERTH DE ARAUJO FERNANDES	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
360.872	ODETE KARINA DA ROSA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-D-10	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-09	200,00		15/09/2026	000.000/00-0
310.522	PABLO JESUS DE LIZ	1317-ADMINISTRADOR ESCOLAR II-E-01	1317-ADMINISTRADOR ESCOLAR II-F-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
223.018	PALOMA DE CAMILLIS ERNEST	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-H-09	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-I-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.471	PAMELA DE ARRUDA VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
200.719	PATRICIA CRISTINA FARACO DA SILVA	1306-PROFESSOR V-H-10	1306-PROFESSOR V-I-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
311.359	PATRICIA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-G-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.480	PATRICIA DO NASCIMENTO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-06	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
259.330	PATRICIA ELOISA PAULO	1305-PROFESSOR IV-F-07	1305-PROFESSOR IV-G-06	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
196.568	PATRICIA LEMOS MACHADO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
198.064	PATRICIA MACHADO DE SOUZA	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.749	PAULA ALVES ZANON	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.967	PAULA FURLANI CALDEIRA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-E-02	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-F-02	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.863	PAULA MOINO GUERRA	1306-PROFESSOR V-G-09	1306-PROFESSOR V-H-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.946	PAULO ROGERIO PINTO ANDRADE	1305-PROFESSOR IV-G-02	1305-PROFESSOR IV-H-02	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
224.243	PRISCILA DE AZEVEDO SOUZA MESQUITA	1307-PROFESSOR VI-E-10	1307-PROFESSOR VI-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
308.676	PRISCILA ELI ALVES	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.500	RAFAEL AFFONSO GASPAR	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-G-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
250.449	RAFAEL MATIUDA SPINELLI	1306-PROFESSOR V-F-10	1306-PROFESSOR V-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
231.169	RAFAELA DE MOURA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.681	RAFAELA ZAIA MACHADO	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
312.975	RAFAELLA DE PAULA TAVARES HARBE	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.127	RAQUEL BARBOSA	1306-PROFESSOR V-D-09	1306-PROFESSOR V-E-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.419	RAQUEL DE MELO GIACOMINI	1307-PROFESSOR VI-E-10	1307-PROFESSOR VI-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

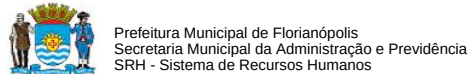
Página: 10

Página: 7/8

código

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANENKO VAHL, EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/compartilhamento/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código VCSAC939W.

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
196.055	RAQUEL LEHMKUHL	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-08	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
258.997	RAQUEL SANTOS TRINDADE	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
474.630	RAQUEL STEFFENS	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.223	RAYMUNDO NESTOR DO PINHO FILHO	1305-PROFESSOR IV-C-10	1305-PROFESSOR IV-D-09	100,00		11/09/2026	000.000/00-0
311.626	REBECA TONNERA MATTOS	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-09	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-F-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
270.482	REBEKA LIBERMAN	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.753	RENATA ALVES FELISBERTO DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.037	RENATA ANTUNES CORREA SALES	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.354	RENATA CAMARA DE OLIVEIRA SANTOS	1306-PROFESSOR V-D-10	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.585	RENATA CRISTINE CONCEICAO	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-D-09	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-07	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
313.106	RENATA MAYUMI OGAWA	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
168.726	RENATA VIEIRA HOHN	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.938	RENATE PEREIRA DE OLIVEIRA	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
309.540	RILDA REJANE SCHIAVINI	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-E-06	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-F-05	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
274.011	RODRIGO CANTOS SAVELLI GOMES	1307-PROFESSOR VI-F-10	1307-PROFESSOR VI-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.053	RODRIGO DE CARVALHO ALVES SANTOS	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.628	RONALDO ALMERINDO JORGE	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
308.668	RONALDO FIGUEIREDO	1305-PROFESSOR IV-E-07	1305-PROFESSOR IV-F-06	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
348.651	ROSANGELA TEIXEIRA GARCIA	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-D-10	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
310.220	ROSE APARECIDA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
177.881	ROSE FROENER	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
313.300	ROSICLEIA VIVIANE SIMOES PORTO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
359.726	RUTH MARY PEREIRA DOS SANTOS	1306-PROFESSOR V-E-10	1306-PROFESSOR V-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.389	SABRINA BARBOZA DE LIMA ARAUJO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.720	SABRINA FRONZA	1305-PROFESSOR IV-C-07	1305-PROFESSOR IV-D-06	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.714	SABRINA PRAZERES MARTINS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
141.402	SAMANTHA FERNANDES DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-I-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
360.503	SAMARA MARIA JOAO	1306-PROFESSOR V-E-09	1306-PROFESSOR V-F-07	100,00		11/09/2026	000.000/00-0
222.348	SANDRA MARA LOHN DA ROCHA	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
348.708	SARA DUARTE SOUTO MAIOR	1307-PROFESSOR VI-D-10	1307-PROFESSOR VI-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.617	SARITA MACHADO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
281.522	SCEILA XAVIER SILVEIRA	1306-PROFESSOR V-F-05	1306-PROFESSOR V-G-05	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.555	SHARLENE DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-G-10	1305-PROFESSOR IV-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
177.857	SHEILA CRISTINE KIEPER SORACCO	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
351.768	SHIRLAINE ANA DE SOUZA	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-E-08	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.818	SHIRLEY BACH SCHLEMPER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
474.924	SIBELE MARLENE CARVALHO PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-C-01	1305-PROFESSOR IV-D-01	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
474.665	SILVANA GRABIA	1304-PROFESSOR III-C-01	1304-PROFESSOR III-D-01	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.141	SILVANA RODRIGUES SEARA	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-F-01	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-G-01	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
349.054	SILVIA RENATA DE CARVALHO	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
230.740	SIMONE CARPES PATERNOSTER	1306-PROFESSOR V-G-01	1306-PROFESSOR V-H-01	100,00		08/09/2026	000.000/00-0
258.490	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
308.277	SINTIA ALINE DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
163.996	SINTIA ELIZABETE FERREIRA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.979	STEPHANIE KREIBICH PINHEIRO	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



Anexo I - Portaria Nº 2079/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 11

Página: 8/8

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
311.227	SUELI MASSAUD	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
280.194	SUSANA ELENA NUNES RODRIGUES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-08	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
311.820	SUSANNA DOS SANTOS LUZ	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.478	SUZANA DE LOURDES AMARAL BERNES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
279.676	SUZANA RODRIGUES REGIS CORREIA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-F-08	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-G-07	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
225.924	TATIANE MARCIA FERNANDES	1306-PROFESSOR V-G-05	1306-PROFESSOR V-H-05	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
193.828	TATIANE ROUSSEAU MACHADO	1306-PROFESSOR V-H-09	1306-PROFESSOR V-I-07	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
474.304	TEREZA MARTINS DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
308.943	THAIS FARIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	100,00		10/09/2026	000.000/00-0
310.735	THAIS MARTINS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
354.392	THAYSE BISPO DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
348.937	THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	1304-PROFESSOR III-C-01	1304-PROFESSOR III-D-01	100,00		11/09/2026	000.000/00-0
309.427	TIANDRA LILIAN NOGUEIRA FERREIRA	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
313.378	TIELE COSTA DA COSTA	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
362.301	TUANI DE MORAES	1305-PROFESSOR IV-D-10	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		18/09/2026	000.000/00-0
475.025	VANDERLEIA SILVA	1305-PROFESSOR IV-F-06	1305-PROFESSOR IV-G-05	200,00		12/09/2026	000.000/00-0
360.040	VANESSA DA ROSA PETROSKY DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
313.025	VANESSA DE OLIVEIRA RAULINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
312.177	VANESSA SOUSA PAULO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
309.001	VANESSA VILMA SODRE	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	100,00		10/09/2026	000.000/00-0
310.255	VERALINE VARGAS DE CASTRO SOARES	1305-PROFESSOR IV-H-07	1305-PROFESSOR IV-I-06	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
229.849	VICTORIA GAMBETTA DA SILVA	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
213.357	VINICIUS BIERMANN	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	200,00		06/09/2026	000.000/00-0
312.649	VIVIAN COSSENTINO CAMPELO	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0
258.784	VOLNETE ALVES	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-G-08	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
228.940	WALDIRENE GARCIA MORAES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
348.767	WANESSA BRUNA SANTOS BRITO GOMES	1306-PROFESSOR V-D-07	1306-PROFESSOR V-E-05	200,00		11/09/2026	000.000/00-0
248.975	WILLIAN MARQUES PAULI	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
204.250	WLADSON DALFOVO	1306-PROFESSOR V-G-10	1306-PROFESSOR V-H-09	200,00		08/09/2026	000.000/00-0
310.050	XENIA CRISTINA SILVA SULZBACHER	1305-PROFESSOR IV-E-10	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		10/09/2026	000.000/00-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - PORTARIA Nº 2079/2026

Matrícula	Motivo
156.469	Art. 3º, Inciso II
156.973	Art. 3º, Inciso III
158.763	Art. 3º, Inciso III
159.336	Art. 3º, Inciso III
160.326	Art. 3º, Inciso I
165.883	Art. 3º, Inciso III
177.776	Art. 3º, Inciso III
179.353	Art. 3º, Inciso III
183.008	Art. 3º, Inciso III
188.506	Art. 3º, Inciso III
198.765	Art. 3º, Inciso III
200.034	Art. 3º, Inciso III
200.956	Art. 3º, Inciso V
201.952	Art. 3º, Inciso III
201.952	Art. 3º, Inciso III
203.440	Art. 3º, Inciso III
210.315	Art. 3º, Inciso III
212.075	Art. 3º, Inciso III
212.350	Art. 3º, Inciso III
212.369	Art. 3º, Incisos I e III
218.448	Art. 3º, Inciso III
227.110	Art. 3º, Inciso III
248.509	Art. 3º, Inciso I
248.576	Art. 3º, Inciso III
249.467	Art. 3º, Inciso III
250.058	Art. 3º, Inciso III
257.672	Art. 3º, Inciso I
258.504	Art. 3º, Inciso II
258.539	Art. 3º, Inciso V
258.598	Art. 3º, Inciso III
258.873	Art. 3º, Inciso II
278.556	Art. 3º, Inciso III
280.828	Art. 3º, Inciso III
281.506	Art. 3º, Inciso III
308.200	Art. 3º, Inciso I
308.293	Art. 3º, Inciso III
308.307	Art. 3º, Inciso III
308.463	Art. 3º, Inciso III

Matrícula	Motivo
308.625	Art. 3º, Inciso III
308.706	Art. 3º, Inciso III
308.935	Art. 3º, Inciso III
308.978	Art. 3º, Inciso III
309.036	Art. 3º, Inciso III
309.184	Art. 3º, Inciso III
309.346	Art. 3º, Inciso III
309.370	Art. 3º, Inciso III
309.451	Art. 3º, Inciso II
309.877	Art. 3º, Inciso III
310.689	Art. 3º, Inciso III
310.980	Art. 3º, Inciso III
311.154	Art. 3º, Inciso III
311.570	Art. 3º, Inciso III
311.880	Art. 3º, Inciso III
311.901	Art. 3º, Inciso III
312.029	Art. 3º, Inciso III
312.088	Art. 3º, Inciso III
312.584	Art. 3º, Inciso III
312.851	Art. 3º, Inciso III
313.394	Art. 3º, Inciso I
348.678	Art. 3º, Inciso III
348.805	Art. 3º, Inciso III
348.830	Art. 3º, Inciso III
349.089	Art. 3º, Inciso III
349.437	Art. 3º, Inciso III
358.592	Art. 3º, Inciso III
360.546	Art. 3º, Inciso III
360.686	Art. 3º, Inciso III
460.877	Art. 3º, Inciso III
469.211	Art. 3º, Inciso III
471.232	Art. 3º, Inciso III
474.207	Art. 3º, Inciso III
474.487	Art. 3º, Inciso III
660.680	Art. 3º, Inciso III
662.003	Art. 3º, Inciso III



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2079-2026 - Assiduidade Setembro 2026 -
Portaria e Anexo"



Código para verificação: **VC9AO9MW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 15:13:03 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 26/10/2026 às 13:52:51 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280520/2026** e o código **VC9AO9MW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2080/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Acesso os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento dos processos de Promoção por Acesso referente ao mês de setembro de 2026, constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Nº do Processo
158.763	249.608
309.214	254.274
309.486	255.106
310.522	247.825

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Anexo I - Portaria Nº 2080/2026 - PROMOÇÃO POR ACESSO

Página: 14

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
330.540	ANDREZA DE ESPINDOLA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-01	200,00		01/09/2026	00.000.234.565/2026
666.130	CAMILA SIQUEIRA KATREIN	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-A-05	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-A-01	200,00		11/09/2026	00.000.244.315/2026
331.937	ELIANE BRUSCO DAS CHAGAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-05	200,00		17/09/2026	00.000.248.712/2026
308.773	FERNANDA DA SILVA COELHO	1305-PROFESSOR IV-E-09	1306-PROFESSOR V-E-01	200,00		16/09/2026	00.000.248.146/2026
230.367	GRAZIELA DA SILVA DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-H-09	1306-PROFESSOR V-H-05	200,00		30/09/2026	00.000.259.369/2026
309.699	MARIA PATRICIA S DA SILVA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-05	200,00		29/09/2026	00.000.257.308/2026
258.490	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-H-09	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-H-01	200,00		15/09/2026	00.000.246.958/2026
594.156	STEFANI RAFAELA PINTOS DA ROCHA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-C-10	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-C-02	200,00		24/09/2026	00.000.254.064/2026
626.368	TALIANE GRAFF TOMITA	1306-PROFESSOR V-A-01	1307-PROFESSOR VI-A-01	100,00		24/09/2026	00.000.254.280/2026
348.767	WANESSA BRUNA SANTOS BRITO GOMES	1306-PROFESSOR V-E-05	1307-PROFESSOR VI-E-01	200,00		23/09/2026	00.000.253.400/2026



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2080-2026 - Acesso Setembro 2026 - Portaria e Anexo"



Código para verificação: **O1IY5ZL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 15:13:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 26/10/2026 às 13:52:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280520/2026** e o código **O1IY5ZL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2081/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Aperfeiçoamento os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento dos processos de Promoção por Aperfeiçoamento referente ao mês de setembro de 2026, constantes no Anexo II desta Portaria.

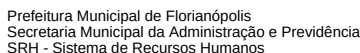
Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

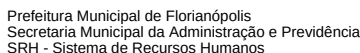
CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Página: 16

Página: 1/3

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
259.012	ADRIANA JUNGBLUTH	1306-PROFESSOR V-H-09	1306-PROFESSOR V-H-10	200,00		09/09/2026	00.000.242.329/2026
348.880	AMANDA MACHADO	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		16/09/2026	00.000.247.995/2026
308.358	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		15/09/2026	00.000.246.621/2026
349.046	ANA GABRIELA PINHEIRO	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		15/09/2026	00.000.247.305/2026
349.623	ANA PAULA DE AQUINO BARROS	1306-PROFESSOR V-E-09	1306-PROFESSOR V-E-10	200,00		18/09/2026	00.000.250.096/2026
293.458	ANA PAULA PEREIRA ELIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		18/09/2026	00.000.250.472/2026
309.311	ANA PAULA RICHARTZ LUDVIG	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		27/09/2026	00.000.256.110/2026
308.579	ANDREA TEREZINHA PEREIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-10	200,00		14/09/2026	00.000.245.250/2026
308.986	ANDREIA BERNARDETE DA S GONCALVES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		22/09/2026	00.000.252.347/2026
330.540	ANDREZA DE ESPINDOLA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-01	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	200,00		17/09/2026	00.000.248.675/2026
513.334	ANDREZA MARIA DA SILVA SIMICI	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		02/09/2026	00.000.236.221/2026
349.119	ANGELA FRANZONI DE ARAUJO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		18/09/2026	00.000.250.503/2026
359.963	ANGELINA DE FATIMA OLIVEIRA MULLER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-I-10	200,00		11/09/2026	00.000.244.118/2026
474.851	BEATRIZ BIAGINI	1307-PROFESSOR VI-E-09	1307-PROFESSOR VI-E-10	200,00		11/09/2026	00.000.244.415/2026
191.485	BIANCA DE SA TEIXEIRA SILVANO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		19/09/2026	00.000.250.740/2026
661.597	CAMILA COSTA ZANETTA	1307-PROFESSOR VI-B-01	1307-PROFESSOR VI-B-04	100,00		18/09/2026	00.000.250.248/2026
423.750	CAMILA SA PERICOLO	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-F-10	200,00		17/09/2026	00.000.248.691/2026
661.287	CARINE BRUM SOARES DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		28/09/2026	00.000.257.139/2026
309.486	CARLA CRISTINA BRITTO	1306-PROFESSOR V-H-09	1306-PROFESSOR V-H-10	200,00		25/09/2026	00.000.255.827/2026
333.107	CAROLINA GIROLA	1306-PROFESSOR V-E-09	1306-PROFESSOR V-E-10	200,00		14/09/2026	00.000.245.773/2026
213.195	CHAIANE PEREIRA RODRIGUES	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		17/09/2026	00.000.249.113/2026
357.189	CLEIA FATIMA SLONGO BARBOSA	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		13/09/2026	00.000.245.014/2026
258.962	CRISTIANE VIEIRA DE AGUIAR	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-H-09	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-H-10	200,00		25/09/2026	00.000.255.329/2026
259.780	DANIELA LORENZON	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		18/09/2026	00.000.249.741/2026
330.191	DANIELLA SOUSA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-02	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	200,00		18/09/2026	00.000.249.776/2026
474.746	DAURA SUELI DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		11/09/2026	00.000.244.002/2026
309.621	DAYANA DE SOUZA MALACARNE	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	200,00		11/09/2026	00.000.243.851/2026
432.369	DAYSE SMARCEWSKI GIL	1305-PROFESSOR IV-D-03	1305-PROFESSOR IV-D-05	200,00		10/09/2026	00.000.243.481/2026
331.988	DEBORA DA ROZA MELLO KOENIG	1305-PROFESSOR IV-E-04	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		10/09/2026	00.000.243.314/2026
419.788	DEBORA REIS SCHNEKEMBERG	1306-PROFESSOR V-D-07	1306-PROFESSOR V-D-10	200,00		29/09/2026	00.000.258.274/2026
312.045	DEISE VANUZA BOENI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		10/09/2026	00.000.242.889/2026
474.916	EDLENI BASTOS	1306-PROFESSOR V-D-09	1306-PROFESSOR V-D-10	200,00		14/09/2026	00.000.245.501/2026



Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 17

Página: 2/3

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
528.552	GEIZA DA CUNHA FERREIRA	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		12/09/2026	00.000.244.780/2026
222.798	GISELI APARECIDA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		21/09/2026	00.000.251.083/2026
258.849	GISELly ABREU GUILHERME	1306-PROFESSOR V-G-09	1306-PROFESSOR V-G-10	200,00		09/09/2026	00.000.242.246/2026
460.834	GLORACI PASSOS DE CARVALHO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		16/09/2026	00.000.247.857/2026
270.229	GREICY STEINBACH	1307-PROFESSOR VI-G-09	1307-PROFESSOR VI-G-10	200,00		15/09/2026	00.000.246.752/2026
217.050	JOSELIA MAURICIO DE FARIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		18/09/2026	00.000.250.566/2026
660.140	JULIANA EVANGELISTA DA SILVEIRA	1305-PROFESSOR IV-G-01	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		27/09/2026	00.000.256.122/2026
311.669	JULIANA LINO DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		18/09/2026	00.000.249.656/2026
311.006	JULIANA MACHADO REIS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		25/09/2026	00.000.255.154/2026
308.552	JULIANE TOMASI DIAS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		11/09/2026	00.000.243.854/2026
661.791	JULIANO BORBA	1307-PROFESSOR VI-B-01	1307-PROFESSOR VI-B-10	200,00		17/09/2026	00.000.248.845/2026
258.580	JULIANO SILVEIRA	1307-PROFESSOR VI-H-09	1307-PROFESSOR VI-H-10	200,00		14/09/2026	00.000.246.311/2026
258.636	KARINY PEREIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		29/09/2026	00.000.257.815/2026
624.969	KARLA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		14/09/2026	00.000.245.240/2026
310.964	KARLA DA SILVA BARON	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		21/09/2026	00.000.251.854/2026
290.831	KATIA BOTTARO ROCHA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		04/09/2026	00.000.238.436/2026
278.424	KATIA REGINA FRAGA	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		10/09/2026	00.000.242.463/2026
258.660	LADIGENIA TEREZA MARTINS	1306-PROFESSOR V-H-09	1306-PROFESSOR V-H-10	200,00		16/09/2026	00.000.248.519/2026
310.352	LAURA SHIRLEY MACHADO CARVALHO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		25/09/2026	00.000.255.719/2026
312.940	LETICIA SANTOS DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		16/09/2026	00.000.248.405/2026
331.392	LETICIA SILVA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	200,00		25/09/2026	00.000.254.987/2026
309.443	LILIAN DE OLIVEIRA VELOSO DA MATTA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		23/09/2026	00.000.253.044/2026
313.360	LILIAN MARIA SANTANA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		21/09/2026	00.000.251.901/2026
348.732	LINDOMEIRE FERREIRA DE ARAUJO	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		13/09/2026	00.000.245.068/2026
474.908	LISIE DE LUCA MACIEL	1306-PROFESSOR V-D-09	1306-PROFESSOR V-D-10	100,00		29/09/2026	00.000.257.310/2026
258.482	MARCEL NOZNIKA PENESSOR	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		26/09/2026	00.000.256.012/2026
258.954	MARCOS OURIQUES SCHWAMBACH	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		26/09/2026	00.000.256.095/2026
131.075	MARIA APARECIDA BORGES DE MATOS	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		08/09/2026	00.000.240.364/2026
192.651	MARIA APARECIDA CABRAL DE FREITAS	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-I-09	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-I-10	200,00		23/09/2026	00.000.253.435/2026
712.140	MARIA JOSE BATISTA DE SA	1305-PROFESSOR IV-D-03	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		11/09/2026	00.000.244.102/2026
309.699	MARIA PATRICIA S DA SILVA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		11/09/2026	00.000.243.797/2026
309.699	MARIA PATRICIA S DA SILVA DE SOUZA	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-F-10	200,00		30/09/2026	00.000.2

Anexo I - Portaria Nº 2081/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

Período: de 01/09/2026 até 30/09/2026

Página: 18

Página: 3/3

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
590.231	PRISCILA LIMAS DA SILVA	1306-PROFESSOR V-B-01	1306-PROFESSOR V-B-05	200,00		11/09/2026	00.000.244.141/2026
214.043	RAFAEL MARTINS GONCALVES	1306-PROFESSOR V-F-07	1306-PROFESSOR V-F-10	200,00		04/09/2026	00.000.238.150/2026
312.975	RAFAELLA DE PAULA TAVARES HARBE	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-F-10	200,00		13/09/2026	00.000.245.069/2026
309.419	RAQUEL DE MELO GIACOMINI	1307-PROFESSOR VI-F-09	1307-PROFESSOR VI-F-10	200,00		20/09/2026	00.000.250.805/2026
190.055	RAQUEL LEHMKUHL	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		28/09/2026	00.000.256.571/2026
268.836	RICARDO AUGUSTO ROCHA	1306-PROFESSOR V-E-08	1306-PROFESSOR V-E-09	200,00		30/09/2026	00.000.259.348/2026
258.628	RONALDO ALMERINDO JORGE	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		08/09/2026	00.000.240.201/2026
426.822	ROSANA DE SOUZA	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		29/09/2026	00.000.257.896/2026
310.220	ROSE APARECIDA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-10	200,00		10/09/2026	00.000.243.137/2026
308.714	SABRINA PRAZERES MARTINS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		13/09/2026	00.000.244.995/2026
222.348	SANDRA MARA LOHN DA ROCHA	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		25/09/2026	00.000.255.228/2026
308.617	SARITA MACHADO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		21/09/2026	00.000.251.291/2026
281.522	SCHEILA XAVIER SILVEIRA	1306-PROFESSOR V-G-05	1306-PROFESSOR V-G-10	200,00		22/09/2026	00.000.252.045/2026
258.555	SHARLENE DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		16/09/2026	00.000.247.797/2026
592.552	SHEILA TORMA RODRIGUES	1306-PROFESSOR V-B-01	1306-PROFESSOR V-B-02	200,00		16/09/2026	00.000.248.088/2026
351.768	SHIRLAINE ANA DE SOUZA	1305-PROFESSOR IV-E-08	1305-PROFESSOR IV-E-09	200,00		18/09/2026	00.000.250.179/2026
312.177	VANESSA SOUSA PAULO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		18/09/2026	00.000.250.350/2026
309.001	VANESSA VILMA SODRE	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	100,00		11/09/2026	00.000.244.358/2026
258.784	VOLNETE ALVES	1305-PROFESSOR IV-G-08	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		14/09/2026	00.000.245.903/2026
348.767	WANEISSA BRUNA SANTOS BRITO GOMES	1307-PROFESSOR VI-E-01	1307-PROFESSOR VI-E-08	200,00		23/09/2026	00.000.253.408/2026

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'AVANCO VALLI, EDUARDO SA VAREZ GUTERRES, para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMF I 00280520/2026 e o código de verificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - PORTARIA Nº 2081/2026

Matrícula	Nº do Processo
147.818	252.039
158.763	249.837
168.726	241.327
203.254	245.635
203.858	240.108
211.761	250.919
211.869	259.336
229.482	256.150
242.403	246.162
248.371	240.535
251.283	248.615
258.490	247.077
258.598	251.415
258.598	251.899
259.780	235.499
280.828	252.048

Matrícula	Nº do Processo
282.448	253.955
308.226	255.720
308.382	248.603
308.625	244.043
309.320	250.858
309.842	240.548
311.855	259.233
312.428	249.599
312.851	255.965
312.959	243.513
312.959	251.215
313.190	243.734
314.340	251.597
328.979	257.988
330.582	242.304
333.719	245.031

Matrícula	Nº do Processo
348.651	246.470
348.830	251.142
348.929	241.640
360.040	242.100
362.140	252.255
427.284	249.264
463.868	248.520
463.868	248.543
474.223	255.117
474.738	248.602
590.185	252.649
592.498	241.325
594.563	252.351
597.813	246.061
642.398	250.774



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2081-2026 - Aperfeiçoamento Setembro 2026 - Portaria e Anexo"



Código para verificação: **8ZCUK2Q6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 15:13:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 26/10/2026 às 13:52:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280520/2026** e o código **8ZCUK2Q6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 02088/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria Coletiva nº 02046/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4289, de 23/10/2026, de **PEDRO BANDEIRA DE MELO PAIVA**, aprovado em Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2021**, para exercício do cargo de **PROCURADOR-C1**, Classe Procuradores, Classe Inicial - C1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Procuradores, da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, por ter desistido da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 02088-2026 - PEDRO BANDEIRA DE MELO PAIVA"



Código para verificação: **2RM3C4TR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 26/10/2026 às 20:17:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219626/2026** e o código **2RM3C4TR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



COMUNICADO

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

Assunto: INDEVIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO

O Gerente Geral da Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições e conforme previsto na Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), COMUNICA: os servidores abaixo terão desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de outubro de 2026 ou na Folha de Pagamento de outubro de 2026 (para os casos de cobrança em uma única parcela).

Caso o servidor já esteja desligado e/ou não possua saldo para desconto, será gerada notificação de cobrança dos valores.

Matrícula	Funcionário
360546	ANA LETICIA LADIK RIOS
885009	ANA MARIA BESSA
886246	ANA PAULA KANZAKI
321656	ANDREA CRISTINA VIEIRA MACHADO
883766	BRUNA NARLOCH NUNES DE AMORIM
359190	CAMILA EVANIA GONCALVES DOS SANTOS
152196	CARMEM MENDONCA
35033	DELBA DE CARVALHO COMICHOLLI
360813	DIEGO WENDHAUSEN PASSOS
881598	ELIANE REGINA DE SOUZA
240168	EUCLIDES DA CUNHA CORREA
180602	EUNICE ROSARIO DA SILVEIRA
881518	FERNANDZA SILVEIRA FERNANDES
887468	FRANCISCO CELSO DA SILVA FILHO
874221	GABRIELA DOS SANTOS MARQUES
882811	GUILHERME LEOPOLD SILVEIRA
880554	ISAIAS ADRIANO CANDIDO DE SOUZA
884629	JANAINA DORVALINA DUTRA DA SILVA
86282	JORGE ISIDORO DOS SANTOS
886190	JOSIANE SOARES VIEIRA
567876	JULIA FERREIRA MAXIMIANO
881383	JULIA VAZ GILLET DE OLIVEIRA COUTIN
886639	KARINE EULIPIA
886104	KAYLANE YNAE RAMOS GOULART
210293	LILIANE ALVES DE ALMEIDA
143847	LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORITZ
275700	MARCIA PERONDI
225398	MARIA DA SILVA
880921	MARRUBIA APARECIDA RAMOS
860700	NADIA BEGNINI
884452	NAYANA MACHADO MARTINS
371980	NICOLY DE SOUZA ALENCASTRO
10928	ONILDA ELLER DA CUNHA
840130	PATRICIA DE FREITAS RODRIGUES
250414	PAULO SERGIO MAXIMIANO
610623	SANDRA ALICE DA LUZ
880984	TAINA FERMIANO SANTANA
882120	THAIS CRISTINA ALVES MENEZES
883635	THALITA ALBERTO RIBEIRO
211613	VANEZA MARIA DE AGUIAR DEBORTOLI
234419	ZILDA APARECIDA DE S B DE CAMARGO

ANDERSON ALESSIO
Gerente Geral da Folha de Pagamento



Assinaturas do documento

"10.2026"



Código para verificação:**ODMHLRDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 27/10/2026 às 16:52:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045458/2025** e o código **ODMHLRDA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Secretaria Municipal de Assistência Social





TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DEVEDOR: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 82.892.282/0001-43, com endereço à Av. Hercílio Luz, 626, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-000, neste ato representado pelo ordenador da despesa ELIZENIA PRADO BECKER, Matrícula nº 88600-4.

CREDOR: A organização da sociedade civil “**SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO – SERTE**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.886.648/0001-34, com sede à Rua Leonel Pereira, 604 – Cachoeira do Bom Jesus – Florianópolis/SC – CEP 88056-300, aqui representado pela Sra. LENIR WOLTER, inscrito no CPF nº XXX.461.369-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida correspondente aos serviços efetivamente executados pelo CREDOR no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, após o encerramento da vigência do **Termo de Colaboração nº 279/PMF/SEMAS/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

3.1. O MUNICÍPIO reconhece como devido ao CREDOR o montante de **R\$ 208.481,73 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos.)** correspondente aos serviços efetivamente prestados no período mencionado na Cláusula Segunda.

3.2. O valor reconhecido encontra-se demonstrado em parecer técnico e



memória de cálculo constantes do **Processo Administrativo PMF I 206087/2026**, os quais integram o presente instrumento para todos os fins.

3.3. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa: **Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto atividade 2163 – Elemento 3.3.50.43 – Fonte 5500.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor reconhecido no presente Termo, correspondente ao saldo devido pelos serviços efetivamente prestados no mês de **junho de 2026**, ficará condicionado à conclusão do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente reconhecimento de dívida não implica renovação, prorrogação ou convalidação do Termo de Colaboração anteriormente celebrado, nem constitui reconhecimento de vínculo jurídico para períodos futuros.

5.2. O reconhecimento restringe-se exclusivamente aos serviços comprovadamente executados, recebidos e atestados pela Administração Pública no período indicado neste instrumento.

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Ratificação"



Código para verificação: **KD5VR0DA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 27/10/2026 às 15:51:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00206087/2026** e o código **KD5VR0DA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público que, em razão de erro material na identificação do serviço e de seu enquadramento socioassistencial, **fica retificada a publicação do Certificado de Credenciamento nº 038/2026**, expedido em favor da **Orionópolis Catarinense**, publicado à página 38 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 4285, de 19 de outubro de 2026.

Na descrição da atividade, **onde se lê:**

“Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, vinculado Proteção Social Especial de Média complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Leia-se:

“Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Permanecem inalteradas as demais informações e condições do credenciamento originalmente concedido.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"REPUBLICAÇÃO - DOEM (Orionópolis)"



Código para verificação: **H32VBRUM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 28/10/2026 às 18:57:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00240930/2026**

e o código **H32VBRUM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

Orionópolis Catarinense, inscrita no CNPJ nº **80.670.631/0001-57**, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital.

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

(x) Proteção social e prevenção de vulnerabilidades;

Descrição da atividade: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, vinculado Proteção Social Especial de Alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais



vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Certificado de Credenciamento (2)"



Código para verificação: **CW6462FX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 28/10/2026 às 18:42:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00240930/2026**

e o código **CW6462FX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público que, em razão de omissão na identificação do nível de proteção socioassistencial, **fica retificada a publicação do Certificado de Credenciamento nº 012/2026**, expedido em favor da **Casa Lar Luz do Caminho**, no âmbito do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, publicado às fls. 60 a 62 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 4279, de 08 de outubro de 2026.

Na descrição da atividade, **onde se lê**: “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”.

Leia-se: “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, vinculado a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Permanecem inalteradas as demais informações e condições do credenciamento originalmente concedido.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"REPUBLICAÇÃO - DOEM (Casa Lar Luz do Caminho)"



Código para verificação: **7BRODAKG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 28/10/2026 às 18:56:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00241713/2026**

e o código **7BRODAKG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

Casa Lar Luz do Caminho, inscrita no CNPJ nº **12.187.675/0001-70**, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital, conforme processo **E 00241713/2026**.

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) Proteção social e prevenção de vulnerabilidades ;
- (x) Promoção, defesa e garantia de direitos ;
- (x) Atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade ;
- (x) Prevenção e enfrentamento de violências e violações de direitos ;

Descrição da atividade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, vinculado a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Certificado de Credenciamento - Casa Lar Luz do Caminho (retificado)"



Código para verificação:**D120FD61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 28/10/2026 às 18:42:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00241713/2026**

e o código **D120FD61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA CTD 2633

PORTARIA CTD Nº 02633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Leticia Aparecida de Sousa**, matrícula nº 887.748, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA DES 1779

PORTARIA DES Nº 01779/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jessica Helena Santos de Abreu**, matrícula nº 292.990, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Conselho Municipal de Educacao (340500) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/11/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA LAP 35

PORTARIA LAP Nº 00035/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 130562/26 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 03/11/2026 a 30/12/2026, à Carolina Girola, matrícula nº 333.107, ocupante do cargo Professor V (1306) Educacao Fisica (012), classe E , nível 09, lotado na Ebm Paulo Fontes (344217) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADS 4072 A 4083

PORTARIA ADS Nº 04072/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dayani Cristini Ramos Canarinis**, matrícula nº 887.752, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Susy Aparecida de Carvalho, matrícula nº 662.097, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04073/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabio Marinho**, matrícula nº 887.122, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Susy Aparecida de Carvalho, matrícula nº 662.097, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04074/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Silva Rodrigues**, matrícula nº 887.692, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lilian Silvana Correa da P Carvalho, matrícula nº 867.756, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04075/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Julia da Luz**, matrícula nº 880.470, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silvia Alexandra Paim, matrícula nº 268.682, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04076/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Reis**, matrícula nº 887.754, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim



Bem-te-vi (343243), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Fabiola Firmino, matrícula nº 335.231, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04077/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raquel Martins**, matrícula nº 887.693, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Luana Martins Andrade, matrícula nº 330.485, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04078/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Cristina Vasconcelos da Hora**, matrícula nº 887.756, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jaqueline Zanatta, matrícula nº 885.765, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04079/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Marquesi**, matrícula nº 887.695, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marisa Antunes de Sa Ploencio, matrícula nº 590.509, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04080/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Branco Ilidio Frederico**, matrícula nº 887.250, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Lucilene Moraes Agostinho, matrícula nº 333.093, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 04081/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Kate Pinheiro**, matrícula nº 885.877, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisabete Correa Carvalho, matrícula nº 419.680, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04082/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sarah Scheinstein Campos Gomes**, matrícula nº 886.790, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Soraia Martins Boneli, matrícula nº 419.931, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04083/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Menotti Mazini**, matrícula nº 887.757, Professor Substituto V (1329) Artes-Musica (042), para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Marcelo Augusto da Silva Evangelist, matrícula nº 881.469, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1825 A 1826

PORTARIA ADV Nº 01825/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luana de Barros Conceicao**, matrícula nº 887.103, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Apam Morro Das Pedras (058) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01826/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marlene Goncalves Lopes**, matrícula nº 887.694, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 03/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2285 A 2304

PORTARIA ALT Nº 02285/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 03860/26 de 28/09/2026 de **Michelli Josiane Camargo Oliveira de Araujo**, matrícula nº 887.384 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02286/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 03959/26 de 09/10/2026 de **Larissa da Silva Xavier**, matrícula nº 887.524 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 13/10/2026 a 01/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02287/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03470/26 de 13/08/2026 de **Alessandra Tauana Arndt Padilha**, matrícula nº 885.831 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 14/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02288/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03536/26 de 27/08/2026 de **Rosangela Amandio Pacheco**, matrícula nº 885.852 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02289/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2026, a Portaria nº ADS 03080/26 de 01/07/2026 de **Ana Cristina de Jesus Ferreira**, matrícula nº 885.919 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 19/11/2026 por estar em gestação/amamentação (29) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02290/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/10/2026, a Portaria nº ADS 02264/26 de 17/03/2026 de **Tamires Cristina Araujo de Oliveira**, matrícula nº 884.358 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 17/03/2026 a



22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02291/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2026, a Portaria nº ADS 03088/26 de 01/07/2026 de **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 19/11/2026 por estar em gestação/amamentação (29) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02292/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 03999/26 de 15/10/2026 de **Lizandra da Cunha Bernardes**, matrícula nº 887.607 para atuar no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) , referente ao período que passa a ser de 16/10/2026 a 01/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02293/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2026, a Portaria nº CTD 01129/26 de 03/02/2026 de **Maria Isabel Tristao Almeida**, matrícula nº 882.431 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02294/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº CTD 00931/26 de 03/02/2026 de **Scheila de Sa**, matrícula nº 881.333 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02295/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/11/2026, a Portaria nº CTD 02509/26 de 11/09/2026 de **Andressa Vasconcellos Mostardeiro**, matrícula nº 887.198 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 14/09/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02296/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº CTD 01730/26 de 17/03/2026 de **Andreia Valda Dias**, matrícula nº 884.413 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02297/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2026, a Portaria nº CTD 02350/26 de 14/08/2026 de **Leticia Maria de Oliveira Cunha**, matrícula nº 886.643 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 17/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02298/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº CTD 01376/26 de 26/02/2026 de **Thaiana Terezinha da Silva**, matrícula nº 883.850 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02299/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº CTD 01353/26 de 26/02/2026 de **Daniela Miriam Daminelli da Silva**, matrícula nº 883.614 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02300/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/11/2026, a Portaria nº ADS 03931/26 de 06/10/2026 de **Beatriz Barreira Nogueira**, matrícula nº 887.477 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 08/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02301/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/11/2026, a Portaria nº ADS 03621/26 de 03/09/2026 de **Jusany Geraldo**, matrícula nº 886.907 para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. Marcio Amauri Geraldo Junior (Nome Civil) CPF: 056.707.759-45 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017.

PORTARIA ALT Nº 02302/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/11/2026, a Portaria nº CTD 02114/26 de 12/06/2026 de **Patricia Caetano**, matrícula nº 885.653 para atuar no(a) Neim Carlos



Humberto Pederneiras Corre (343248) , referente ao período que passa a ser de 15/06/2026 a 22/12/2026 por estar em gestação/amamentação (29) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02303/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº CTD 01946/26 de 20/05/2026 de **Mayara Costa da Luz**, matrícula nº 885.149 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02304/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/11/2026, a Portaria nº CTD 00688/26 de 03/02/2026 de **Zora Ionara Portela do Nascimento**, matrícula nº 881.189 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3432 A 3437

PORTARIA CEF Nº 03432/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03709/26 de 08/09/2026, de **Rosemari Secco**, matrícula nº 887.123, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03433/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº CTD 00607/26 de 03/02/2026, de **Gislaine Vaz de Oliveira**, matrícula nº 882.377, lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03434/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01702/26 de 27/08/2026, de **Miriam Bitencourt Bastos**, matrícula nº 886.835, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03435/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 03701/26 de 08/09/2026, de **Simone Reis**, matrícula nº 887.113, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03436/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 02708/26 de 20/05/2026, de **Ana Flavia de Souza**, matrícula nº 880.542, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03437/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03094/26 de 01/07/2026, de **Debora Kate Pinheiro**, matrícula nº 885.877, lotada no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará



em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026**

Processo PMF E 00228608/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS**, inscrita no CNPJ nº **82.509.712/0001-03**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **27/10/2026 a 27/10/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.



{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - DOM ORIONE"



Código para verificação: **GGE4NOAJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 27/10/2026 às 10:13:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00228608/2026**

e o código **GGE4NOAJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**

Processo PMF E 00233417/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 014.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada, **SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE**, inscrita no CNPJ nº **83.886.648/0001-34**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Infantil – gestão, operacionalização e execução de serviços de atendimento a crianças de 4(quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

O presente credenciamento possui vigência de **28/10/2026 a 28/10/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.



{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO Nº008 - SERTE"



Código para verificação: **UJ2VQAMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 28/10/2026 às 11:59:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00230470/2026**

e o código **UJ2VQAMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE, inscrita no CNPJ nº **83.886.648/0001-34**, por seu representante legal a Sra. Lenir Wolter, inscrita no CPF sob o nº *****.461.***.87**, Diretora Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 014.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 014.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - SERTE"



Código para verificação: **ZLR7SGU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 28/10/2026 às 11:59:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00230470/2026**

e o código **ZLR7SGU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNPJ 82.892.282/0003-05**, com endereço Av. Pref. Osmar Cunha 77, Centro - Florianópolis, neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne CPF XXX.931.189-XX.

Credor: Detran/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a credora – Detran/SC – no montante de **R\$ 1.297,09**, decorrente de valores de licenciamentos anuais dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 recebidos por esta Secretaria para pagamento em Outubro/2026, referente aos seguintes veículos:

Licenciamento ano 2021: Placa: LZS6188.

Licenciamentos ano 2022: Placas: LZS6188 e MHX0468.

Licenciamentos ano 2023: Placas: LZS6188 e MHX0468.

Licenciamentos ano 2024: Placas: LZS6188 e MHX0468.

Licenciamentos ano 2025: Placas: LZS6188 e MHX0468.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores – 3.3.90.92 – Fonte de recursos 5500.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento das respectivas guias quitará os débitos existentes.

Florianópolis, aos 26 de Outubro de 2026.

Rafael Hahne
Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Visite nosso site: **www.pmf.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento - PI 273205"



Código para verificação: **PUEE3TX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 26/10/2026 às 18:27:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024623/2026** e o código **PUEE3TX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 0211/SMLCP/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado responsável pela condução do processo de análise e julgamento da proposta apresentada no âmbito da **Dispensa de Chamamento Público nº 144.000/SMLCP/2026**.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, responsável pela análise de mérito das propostas, considerando a aderência ao objeto, relevância social, viabilidade técnica e adequação aos objetivos da política pública: **Sandra Mara dos Santos Costa**, matrícula nº 88337-7, **Josiane Duarte da Silva**, matrícula nº 14315-4;

II. Representantes da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias – SMLCP, responsáveis pela análise documental da Organização da Sociedade Civil: **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula nº 88464-5, **Rodrigo Nascimento Lisboa**, matrícula nº 18523-0 e **Ana Karolina de Oliveira**, matrícula 79035-4.

Art. 3º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0211 - 2026 - Dispensa Hope House.docx"



Código para verificação: **YLPI3PJ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 26/10/2026 às 18:06:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00240737/2026** e o código **YLPI3PJ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Gabinete do Prefeito****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 408/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à instalação, manutenção e operacionalização de estações de recarga para veículos elétricos e autopropelidos, em áreas públicas do Município de Florianópolis. **CONTRATADO:** URBAN

CHARGE LTDA, CNPJ 63.169.051/0001-61. **VIGÊNCIA**

DO CONTRATO: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR DO**

CONTRATO: sem ônus ao município. **FUNDAMENTO**

LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO**

E-

SFINGE:8DF13523F4E519B0E397F6081F8C9197DA7B

848A

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Segurança e
Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº397/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição de munições para treinamento e serviço diário para a Guarda Municipal de Florianópolis.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ 57.494.031/0001-63.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: a ATA de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$297.825,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

CÓDIGO E-SFINGE:
737C2BB85899FAA94B272CFEFA273692F4A38B

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 391/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bombonas (tambor) e contentores de lixo para coleta de recicláveis orgânicos compostáveis e resíduos sólidos urbanos. Dia 12 de novembro de 2026, às 10:00h.

Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: 63DF3389EF043EEB1401C6CBFE0DE1717DB19C1F. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 188/SMPIU/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA TERRA FIRME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 188/SMPIU/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “(...) CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - 14.003	2.790	3.3.90.39	6210
Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - 14.003	2.790	3.3.90	5500

(...)**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra nº 1366/2026, no Parecer nº 451/SMPH DU/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no Ofício s/n assinado em 14 de outubro de 2026, na Deliberação nº 2259/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00007332/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 23 de outubro de 2026.

Ivanna Carla Tomasi

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/FMAS/2016 – PMF X SR. JOÃO LÍDIO COSTA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 282/FMAS/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o referido Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em **01 de janeiro de 2027** e término em **31 de dezembro de 2027**, com fulcro no art. 57, II c/c §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, Art. 18, I do Decreto Municipal nº 18.430/2018 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, fundamentado no Parecer nº 150/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Justificativa s/nº assinada em 17.09.2026 pela Autoridade da Pasta, na Deliberação nº 2131/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00653/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker

Secretaria Municipal de Assistência Social /

Fundo Municipal de Assistência Social

João Lídio Costa

Locador / Proprietário



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/SMG/2023 - PMF X FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS – FEPESE.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e alteração do preâmbulo** do Contrato nº 233/SMG/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o **prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **01 de janeiro de 2027** e término em **31 de dezembro de 2027**, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 345/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; no Ofício s/nº datado em 29 de setembro de 2026; na Justificativa s/nº datada em 06 de outubro de 2026; na Autorização s/n datada em 06 de outubro de 2026; na Deliberação nº 2155/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00001736/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “(...) Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Avenida Osmar Cunha, nº 77, bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Secretário, o Sr. Rafael Hahne, inscrito na matrícula sob nº 16.562-0, e de outro lado a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - FEPESE, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73, sede no Campus Universitário da UFSC, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.040-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira Lima**(...)”

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

P/P. Marcelino Hirofumi Ito

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE





RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 139.000/SMLCP/2026

OBJETO

Aperfeiçoamento da inscrição exclusivamente pelo Portal de Atendimento do Município.

TEMPORADA

Verão 2026/2027 — Comércio de Sorvetes e Picolés

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PMF I 00249261/2026

PRAZO DE INSCRIÇÕES

Reabertura das inscrições por 10 (dez) dias consecutivos, exclusivamente pelo Portal de Atendimento do Município de Florianópolis.

FUNDAMENTO

Art. 37 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.496/1986; Lei Complementar Municipal nº 239/2006, no que couber; Lei nº 14.063/2020, no que couber.





RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 139.000/SMLCP/2026
COMÉRCIO DE SORVETES E PICOLÉS – TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027
PMF I 00249261/2026

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMPH DU**, por sua Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, com o apoio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, observado o art. 37, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.496/1986, a Lei Complementar Municipal nº 239/2006, no que couber, e o Edital de Chamada Pública nº 139.000/SMLCP/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**:

CONSIDERANDO a necessidade de conferir identificação, autenticidade e rastreabilidade às inscrições das pessoas jurídicas interessadas na autorização temporária de comércio de sorvetes e picolés nas faixas de areia das praias;

CONSIDERANDO a manutenção do Portal Municipal como canal exclusivo de inscrições, mediante autenticação individual da pessoa jurídica interessada, por intermédio de seu representante legal;

CONSIDERANDO que a exigência de credenciais próprias para inscrição não impede a representação regular por procurador nos demais atos admitidos pelo Edital e que a alteração da regra de participação exige reabertura adequada de prazo;

RESOLVE:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1 E DA INCLUSÃO DOS ITENS 4.2.2, 4.2.3 E 4.2.4 NO EDITAL

1.1. O item 4.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As inscrições ocorrerão por 10 (dez) dias, contados do dia útil subsequente à publicação do Edital ou de eventual retificação, exclusivamente pelo Portal de





Atendimento do Município de Florianópolis:

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicoscategoria/45>.

1.2. Ficam acrescentados ao item 4.2 do Edital os subitens 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4, com as seguintes redações:

4.2.2. A inscrição deverá ser protocolada pela própria pessoa jurídica interessada, mediante conta de acesso vinculada ao respectivo CNPJ, no Portal de Serviços da Prefeitura de Florianópolis, com login e senha próprios e intransferíveis.

4.2.3. É vedado o envio da inscrição através de conta de acesso vinculada a procurador ou preposto, ainda que munido de procuração, bem como a utilização das credenciais de terceiro.

4.2.4. Admite-se a juntada de procuração no ato da inscrição para que terceiros subscrevam pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos, mediante poderes específicos para tanto, desde que protocolados através da conta de acesso ou do e-mail de cadastro da pessoa jurídica interessada em participar desta Chamada Pública, conforme o caso.

2. DA ALTERAÇÃO DOS ITENS 4.6 E 4.6.1 E DA INCLUSÃO DO ITEM 4.6.3

2.1. Os itens 4.6 e 4.6.1 do Edital passam a vigorar com as seguintes redações:

4.6. Ao final da inscrição será gerada a Taxa de Serviços Diversos no valor de R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos), ou outro valor vigente na data de emissão da guia, conforme a legislação tributária municipal.

4.6.1. Somente será considerada inscrita e apta ao certame, inclusive ao sorteio público eletrônico, a pessoa jurídica que observar todas as disposições deste Edital, especialmente os itens 4.1, 4.2.2 e 4.2.3 e, quando cabível, o item 4.2.4, e quitar a Taxa de Serviços Diversos até o vencimento estabelecido no Documento de Arrecadação Municipal (DAM), sem prejuízo dos demais requisitos de habilitação.

2.2. Ficam acrescidos os itens 4.6.3 e 4.6.4 ao Edital, com as seguintes redações:

4.6.3. A Comissão de Seleção verificará a autoria da inscrição, a representação legal da pessoa jurídica e a quitação da taxa antes de incluir a requerente na relação de participantes aptos ao sorteio, observadas as diligências e os recursos previstos no Edital.





4.6.4. Os tributos de licenciamento indicados do Anexo III, deste Edital, serão exigidos segundo seus fatos geradores e antes do início da atividade, quando devidos.

3. DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1. Fica reaberto o prazo de inscrição por 10 (dez) dias consecutivos, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Retificação, exclusivamente pelo Portal indicado no item 4.1.

3.2. Eventuais inscrições anteriores deverão ser reapresentadas para que a análise seja submetida às novas regras vigentes.

3.3. Mantêm-se o prazo de vencimento da DAM e as demais exigências de habilitação, recursos e sorteio do Edital.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital de Chamada Pública nº 139.000/SMLCP/2026 e respectivos Anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

4.2. A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2026

{documento assinado eletronicamente}

IVANNA CARLA TOMASI

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano





Assinaturas do documento

"RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N. 139.000_SMLCP_2026"



Código para verificação: **2FTZC90D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 28/10/2026 às 19:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00249261/2026** e o código **2FTZC90D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 140.000/SMLCP/2026

OBJETO

Aperfeiçoamento da inscrição: acesso pelo Portal de Atendimento do Município com credenciais pessoais e intransferíveis.

TEMPORADA

Verão 2026/2027 — Escolas de Surf

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PMF I 00248776/2026

PRAZO DE INSCRIÇÕES

Reabertura das inscrições por 10 (dez) dias consecutivos, exclusivamente pelo Portal de Atendimento do Município de Florianópolis.

FUNDAMENTO

Art. 37 da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 348/2009; Lei Federal nº 14.063/2020, no que couber; item 14.3 do Edital.





RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 140.000/SMLCP/2026

ESCOLAS DE SURF – TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027 | PMF I 00248776/2026

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMPH DU**, por sua Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, com o apoio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, observado o art. 37, da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 348/2009 e o Edital de Chamada Pública nº 140.000/SMLCP/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**:

CONSIDERANDO a necessidade de conferir identificação, autenticidade e rastreabilidade às inscrições para autorização temporária de uso das faixas de areia das praias;

CONSIDERANDO a manutenção do Portal Municipal como canal exclusivo de inscrições, mediante autenticação individual do interessado;

CONSIDERANDO que a exigência de credenciais próprias para inscrição não impede a representação regular por procurador nos demais atos admitidos pelo Edital e que a alteração da regra de participação exige reabertura adequada de prazo;

RESOLVE:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1 E DA INCLUSÃO DOS ITENS 4.3.1, 4.3.2 E 4.3.3

1.1. O item 4.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As inscrições ocorrerão por 10 (dez) dias, contados do dia útil subsequente à publicação do Edital ou de eventual retificação, exclusivamente pelo Portal de Atendimento do Município de Florianópolis:
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicoscategoria/45>.

1.2. Ficam acrescentados ao item 4.3 do Edital os subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, com as seguintes redações:





4.3.1. A inscrição deverá ser protocolada pelo próprio interessado, mediante conta de acesso vinculada ao respectivo CPF ou CNPJ, no Portal de Serviços da Prefeitura de Florianópolis, com login e senha pessoais e intransferíveis.

4.3.2. É vedado o envio da inscrição através de conta de acesso vinculada a procurador ou preposto, ainda que munido de procuração, bem como a utilização das credenciais de terceiro.

4.3.3. Admite-se a juntada de procuração no ato da inscrição para que terceiros subscrevam pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos, mediante poderes específicos para tanto, desde que protocolados através da conta de acesso ou do e-mail de cadastro da pessoa física ou jurídica interessada em participar desta Chamada Pública, conforme o caso.

2. DAS ALTERAÇÕES DOS ITENS 4.4 E 4.4.1 E DA INCLUSÃO DO ITEM 4.4.3

2.1. Os itens 4.4 e 4.4.1 do Edital passa a vigorar com as seguintes redações:

4.4. Ao final da inscrição será gerada a Taxa de Serviços Diversos no valor de R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos), ou outro valor vigente na data de emissão da guia, conforme a legislação tributária municipal.

4.4.1. Somente será considerada inscrita e apta ao certame, inclusive ao sorteio público eletrônico, a pessoa física ou jurídica que observar todas as disposições deste Edital, especialmente os itens 4.1 e 4.3.1 a 4.3.3 e quitar a Taxa de Serviços Diversos até o vencimento estabelecido no Documento de Arrecadação Municipal (DAM), sem prejuízo dos demais requisitos de habilitação.

2.2. Ficam acrescidos os itens 4.4.3 e 4.4.4, com as seguintes redações:

4.4.3. A Comissão de Seleção verificará a autoria da inscrição, a representação legal e a quitação da taxa antes de incluir a requerente na relação de participantes aptos ao sorteio, observadas as diligências e os recursos previstos no Edital.

4.4.4. Os tributos de licenciamento indicados do Anexo III, deste Edital, serão exigidos segundo seus fatos geradores e antes do início da atividade, quando devidos.





3. DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1. Fica reaberto o prazo de inscrição por 10 (dez) dias consecutivos, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Retificação, exclusivamente pelo Portal indicado no item 4.1.

3.2. Eventuais inscrições anteriores deverão ser reapresentadas para que a análise seja submetida às novas regras vigentes..

3.3. Mantêm-se o prazo de vencimento da DAM e as demais exigências de habilitação, recursos e sorteio do Edital.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital de Chamada Pública nº 140.000/SMLCP/2026 e respectivos Anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

4.2. A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2026

{documento assinado eletronicamente}

IVANNA CARLA TOMASI

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano





Assinaturas do documento

"RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N. 140.000-SMLCP-2026"



Código para verificação:**Z702FKZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 28/10/2026 às 19:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00248776/2026** e o código **Z702FKZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





PORTARIA Nº 064/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Waldyvio da Costa Paixão Junior**, matrícula nº **887706**, CNH **013xxxxxx66**, categoria **B**, ocupante do cargo de **Subsecretário de Resíduos Sólidos** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do documento

"Portaria nº 064_2026 - Autorização para dirigir - Waldyvio da Costa Paixão Junior"



Código para verificação:**34LAEJJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 27/10/2026 às 12:32:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **34LAEJJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), com sede na Avenida Osmar Cunha, nº 77, 4º andar, Centro, Florianópolis/SC, torna pública a LISTA DE HABILITADOS para autorização temporária de comércio ambulante em pontos fixos, nas áreas próximas aos cemitérios de Florianópolis no Feriado de Dia de Finados, nas modalidades previstas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 146.000/SMLCP/2026, referente às vagas para o comércio ambulante no Feriado de Dia de Finados 2026, conforme segue:

Alimentos e Bebidas			
Atividade	Processo	Interessado	Local
Alimentos e Bebidas	PMF I 280375/2026	ANNIEDRESS FURTADO BELEM	Coqueiros
Alimentos e Bebidas	PMF I 00281470/2026	REYNALDO CESAR PERES SILVA	Coqueiros
Alimentos e Bebidas	PMF I 279575/2026	JAQUELINE DAIANE SCHVENGER	Itacorubi
Alimentos e Bebidas	PMF I 279700/2026	VANESSA MICHQUINIS PERFEITO	Itacorubi
Bebidas			
Atividade	Processo	Interessado	Local
Bebidas	PMF I 280548/2026	SILVANO APARECIDO TIMOTEO DA SILVA	Itacorubi
Bebidas	PMF I 00281577/2026	DOUGLAS CRUZ MACHADO	Itacorubi
Flores e Velas			
Atividade	Processo	Interessado	Local
Flores e Velas	PMF I 279784/2026	ELIZANGELA RAULINO	Coqueiros
Flores e Velas	PMF I 281812/2026	LUIZ MARLON RODRIGUES	Coqueiros
Flores e Velas	PMF I 279755/2026	JUCELI CRISTOFOLI ESPINDOLA	Ingleses
Flores e Velas	PMF I 279075/2026	RUDNEI MARQUES DA SILVA	Itacorubi
Flores e Velas	PMF I 279087/2026	JULIANA CORREA BAZIL	Itacorubi
Flores e Velas	PMF I 279155/2026	ROSELI EVA ANHAIA	Itacorubi
Flores e Velas	PMF I 279173/2026	JOAO PEREIRA LIMA FILHO	Itacorubi
Flores e Velas	PMF I 279648/2026	ELIANE BENTA SALVADOR	Lagoa da Conceição
Flores e Velas	PMF I 281433/2026	SALU JOAO DA SILVA	Ratones
Flores e Velas	PMF I 279526/2026	ANDREZA TEREZINHA DE VASCONCELOS	Rio Vermelho
Flores e Velas	PMF I 279761/2026	FERNANDES FRANCISCO ESPINDOLA	Rio Vermelho
Pipoca			
Atividade	Processo	Interessado	Local
Pipoca	PMF I 279279/2026	JOICE APARECIDA DE SOUZA	Coqueiros
Pipoca	PMF I 280473/2026	VALDIR ESPINDOLA	Itacorubi

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

MARCELO GUARALDI BOHRER

Secretário Adjunto de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



Assinaturas do documento

"AMBULANTES HABILITADOS - FINADOS 2026"



Código para verificação: **VRA94BIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 28/10/2026 às 13:19:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274714/2026** e o código **VRA94BIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00472/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00436/2026, que admite a servidora **RAFAELA MARIA ROSA**, matrícula **887.605**, **ENFERMEIRO**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30:00 horas semanais”.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00472"



Código para verificação: **IO556R83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280815/2026** e o código **IO556R83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00473/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00437/2026, que admite o servidor **VICTOR CAVADAS BARRETO DE ALBUQUERQUE**, matrícula **887.591**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30:00 horas semanais”.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00473"



Código para verificação: **SF989CV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280815/2026** e o código **SF989CV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00474/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00438/2026**, que admite a servidora **JANAINA DA SILVA CAMPOS**, matrícula **887.651**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30:00 horas semanais”.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00474"



Código para verificação: **EJUBFJGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280815/2026** e o código **EJUBFJGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00475/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00440/2026**, que admite a servidora **JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO ARENA**, matrícula **887.684**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30:00 horas semanais”.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00475"



Código para verificação: **A3NA97JJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280815/2026** e o código **A3NA97JJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00477/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00425/2026**, que admite a servidora **BRUNA TOBIAS**, matrícula **887.474**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30:00 horas semanais”.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00477"



Código para verificação: **B2PKF96Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280815/2026** e o código **B2PKF96Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00478/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00426/2026**, que admite a servidora **MAYARA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **887.540**, **ENFERMEIRO**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30:00 horas semanais”.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00478"



Código para verificação: **0UYW7VCR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280815/2026** e o código **0UYW7VCR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Portaria: CTD 00479/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
1	879730	ANGELA BORGES	MEDICO	06/11/2026	04/05/2027
2	862800	CAROLINE XAVIER FERREIRA MARTINS	FARMACEUTICO	11/11/2026	09/05/2027
3	879881	DARA CRISTINY NOBREGA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
4	879885	DEISE HOFFMANN ABADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
5	786888	ELIUDE ALVES DE JESUS TIBES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2026	01/12/2026
6	786861	ESTER ROSA SILVERIO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2026	01/12/2026
7	787159	FERNANDA BARRETO LISBOA SOARES	FARMACEUTICO	16/11/2026	01/12/2026
8	863726	GABRIEL IZEL CAVALCANTE	FARMACEUTICO	17/11/2026	15/05/2027
9	879869	GABRIELLA DANUSA FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
10	879892	GELSON LUIZ SIQUEIRA JORGE	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
11	884928	GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS	ODONTOLOGO	07/11/2026	05/05/2027
12	879645	HIAGO DE SOUSA PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2026	20/04/2027
13	879706	JAQUELINE APARECIDA C FAVACHO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	06/11/2026	04/05/2027
14	879691	JESSICA DE CARVALHO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2026	20/04/2027
15	867004	JHONATAN GOULART GHIDINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
16	864269	JHONATAN IRACI LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2026	15/05/2027
17	879832	KELY GONCALVES ELI	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
18	862690	LEANDRO COSTA SOUZA	FARMACEUTICO	10/11/2026	08/05/2027



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
19	786454	LUCAS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2026	01/12/2026
20	884920	LUDMILA CORREA DO NASCIMENTO	MEDICO	02/11/2026	20/04/2027
21	884937	LUISANA ELAINNE CHANO DELGADO	MEDICO	04/11/2026	02/05/2027
22	879831	MARILIA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
23	879886	MARINA MARTINS MERLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
24	884965	MILENE DOS SANTOS NUNES	MEDICO	16/11/2026	14/05/2027
25	879703	RENATA MIRANDA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2026	20/04/2027
26	786896	ROSELI DOLORES COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/11/2026	01/12/2026
27	884966	SAMARA CRISTINA BORGES	ODONTOLOGO	15/11/2026	13/05/2027
28	879893	SANY THOMAZ SQUERSATO	MEDICO	21/11/2026	19/05/2027
29	879830	SCHEILA BARBOSA DE SOUZA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
30	879890	STEPHANY BARBOZA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
31	879891	SULAMITA DA SILVA BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21/11/2026	19/05/2027
32	864030	THAYELLE ALEXANDRA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2026	15/05/2027
33	879698	TIELE XAVIER DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2026	20/04/2027
34	879838	VANESSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
35	866970	VITORIA ANTONIO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2026	19/05/2027
36	885241	VITORIA MIRYELA EVA	MEDICO	28/11/2026	20/05/2027

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"PORTARIA RENOVAÇÃO 479-2026"



Código para verificação: **VGO70RQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/10/2026 às 10:27:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261766/2026** e o código **VGO70RQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00267066/2026

33458138 - Portaria de Nomeação de Fiscal

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis; a Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024; o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 149.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, e a FLN ENTRETENIMENTO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.262.851/0001-09;

CONSIDERANDO toda a documentação constante do Processo Administrativo Interno autuado sob o nº PMF I 00267066/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir identificados para atuarem na fiscalização do **Termo de Patrocínio nº 149.001/SMLCP/2026**, cujo objeto consiste na concessão de patrocínio público municipal destinado a viabilizar a realização do "FLORIANÓPOLIS 2026", agendado para os dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, na Passarela Nego Quirido, em Florianópolis/SC, promovido pela FLN ENTRETENIMENTO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.262.851/0001-09, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e

Site: www.pmf.sc.gov.br



cinquenta mil reais), conforme proposta de patrocínio institucional e demais documentos anexos ao processo administrativo PMF I 00267066/2026:

- I - Aurélio dos Santos - Matrícula nº 79873-8;
- II - Mario Felipe Correa - Matrícula nº 83547-1;
- III – Lua Arami Dias Silva - Matrícula nº 86560-5.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais obrigações legalmente impostas, incumbe aos fiscais do Termo de Patrocínio:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, das contrapartidas assumidas, do Plano de Trabalho e das disposições da legislação vigente aplicável;

II – registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, consignando em relatório as irregularidades, falhas ou inadimplementos identificados; e

III – adotar, tempestivamente, as providências necessárias à regular execução do contrato, comunicando ao gestor competente os fatos que exijam decisão ou medida superior à sua alçada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **1MN789K3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 28/10/2026 às 15:02:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00267066/2026** e o código **1MN789K3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-096/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00280806/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 26/10/2026, da Portaria CTD 0018/2026 de 09/01/2026 de JOAO PAULO LAUTER PORTO, matrícula nº 81.869, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 26/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-096-2026-Matr.81869"



Código para verificação:**FIFZ3IWW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 27/10/2026 às 14:31:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00280806/2026** e o código **FIFZ3IWW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





TERMO DE INALIENABILIDADE Nº FCFFC/003/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES

A **IDEAFIX CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.404.316/0001-13**, com sede na Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 1003 SB/SL 01, Bairro Estreito, CEP 88070-605, Florianópolis/SC, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Joana Lúcia Bocchini**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como na Instrução Normativa nº 007/SMTC/2017 e no Decreto Municipal nº 17.361/2017, quando aplicáveis à parceria, firmada perante o Município de Florianópolis o presente

TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos públicos destinados à execução do **Projeto nº CAIC/PROJETO/LIC 175 – “Animaking – A Magia da Animação”**, vinculado ao **Contrato de Fomento nº 129/LIC/FCFFC/25**, no âmbito do apoio concedido pela **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC**, comprometendo-se a gravar os referidos bens com cláusula de inalienabilidade.

Nos termos deste compromisso, a entidade, por intermédio de sua representante legal, declara que os bens abaixo descritos:

1 – Vidro temperado: 1,8 m² de vidro temperado incolor, com espessura de 5 mm, adquirido da empresa MJ Vidraçaria Ltda., inscrita no CNPJ nº 85.106.367/0001-47, conforme Nota Fiscal nº **597**, série 207, emitida em 16 de abril de 2026.



2 – Conjunto de separadores de público: composto por 12 (doze) pedestais cromados e 12 (doze) fitas retráteis na cor azul, utilizados de forma interligada, com espaçamento aproximado de 1,50 m entre os pedestais, destinados à delimitação e organização da circulação dos visitantes durante a exposição **“Animaking – A Magia da Animação”**, conforme Nota Fiscal nº **027687**.

3 – Camisetas para identificação das monitoras: 20 (vinte) unidades de camisetas adultas, modelo gola redonda, na cor preta, adquiridas para utilização pelas monitoras durante as atividades da exposição **“Animaking – A Magia da Animação”** conforme Nota Fiscal nº **9076**.

Foram adquiridos com recursos públicos destinados ao referido projeto e, por essa razão, a entidade compromete-se a observar as seguintes condições:

I – Os bens não poderão ser alienados, vendidos, doados, cedidos, permutados ou transferidos a terceiros, a qualquer título, em desacordo com as condições estabelecidas no instrumento de parceria e na legislação aplicável;

II – Os bens deverão permanecer vinculados à execução das atividades culturais relacionadas ao Projeto **“Animaking – A Magia da Animação”**, sendo utilizados para as finalidades previstas no projeto aprovado, vedada sua utilização para finalidade diversa sem a devida autorização, quando exigível;

III – Em caso de extinção da entidade, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos públicos deverão ter sua posse e propriedade transferidas ao Município de Florianópolis, observadas as disposições do instrumento de parceria e da legislação aplicável;

IV – Em caso de encerramento definitivo do projeto ou de impossibilidade de continuidade de suas atividades, a destinação dos bens deverá observar as disposições do instrumento de concessão dos recursos e da legislação aplicável, inclusive quanto à eventual transferência ao Município de Florianópolis.



A entidade declara, ainda, que os referidos bens serão devidamente registrados e identificados como integrantes do patrimônio vinculado ao **Projeto “Animaking – A Magia da Animação”**, permanecendo destinados à realização das atividades culturais previstas no instrumento de parceria.

As cópias das respectivas **Notas Fiscais nº 597, nº 027687 e nº 9076**, referentes aos bens acima descritos, integram o presente Termo, para fins de comprovação de aquisição, identificação e controle patrimonial.

Após sua assinatura, o presente Termo deverá ser encaminhado para publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis**, quando exigida, passando a integrar os documentos da respectiva prestação de contas do projeto.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA LUCIA BOCCHINI
Data: 27/10/2026 15:08:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana Lúcia Bocchini

Representante legal da Entidade

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA DUARTE
Data: 27/10/2026 16:16:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Duarte

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"termo_de_inalienabiliade_assinado_assinado"



Código para verificação: **DTGS2VGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE em 27/10/2026 às 16:16:11 (GMT-03:00)

Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 02/10/2026 - 17:32:10 e válido até 01/10/2029 - 17:32:10.
(Assinatura GOVBR)



JOANA LUCIA BOCCHINI em 27/10/2026 às 15:08:36 (GMT-03:00)

Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 07/11/2025 - 10:38:32 e válido até 07/11/2026 - 10:38:32.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00279435/2026** e o código **DTGS2VGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Fundação Municipal do Meio Ambiente





PORTARIA FLORAM Nº 042/FLORAM/2026

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.645/1995 e Lei Complementar nº 770/2024 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 15.190/2025, Art. 8º e § 2º do Art. 10.

RESOLVE:

Art. 1º Não estão sujeitos a licenciamento ambiental as seguintes atividades ou empreendimentos:

- I. De caráter militar previstos no preparo e no emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, nos termos de ato do Poder Executivo;
- II. Não considerados como utilizadores de recursos ambientais, não potencial ou efetivamente poluidores ou incapazes, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente;
- III. Não incluídos nas listas de atividades ou de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental estabelecidas em Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) sem prejuízo das demais licenças, outorgas e autorizações cabíveis;
- IV. Obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres;
- V. Obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida;
- VI. Obras de serviço público de distribuição de energia elétrica de até 138 kV (cento e trinta e oito quilovolts) realizadas em área urbana ou rural;
- VII. Serviços e obras direcionados à manutenção e ao melhoramento da infraestrutura em instalações preexistentes ou em faixas de domínio e de servidão, incluídas rodovias anteriormente pavimentadas e dragagens de manutenção;
- VIII. Pontos de entrega voluntária ou similares abrangidos por sistemas de logística reversa, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



IX. Ecopontos e ecocentros, compreendidos como locais de entrega voluntária de resíduos de origem domiciliar ou equiparados, de forma segregada e ordenada em baías, caçambas e similares, com vistas à reciclagem e a outras formas de destinação final ambientalmente adequada;

X. Sistemas e estações de tratamento de água e de esgoto sanitário, exigível, neste último caso, outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento do efluente tratado, emitida pelo órgão estadual competente, até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico).

§ 1º Para fins da aplicação do inciso II, consideram-se apenas as atividades ou empreendimentos não sujeitos às autorizações ambientais regidas pelo Município.

§ 2º Nos casos de melhoramento de infraestrutura com alteração da concepção inicial do projeto, previstos no inciso VII, a Floram deverá ser consultada previamente acerca da viabilidade da dispensa.

§ 3º Para fins da interpretação do inciso IX deve-se aplicar o disposto no Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

§ 4º Os sistemas a que se refere o inciso X são aqueles regulados por agência reguladora de saneamento.

§ 5º A dispensa de licenciamento ambiental para as atividades de que tratam os incisos IV e V do caput deste artigo está condicionada à apresentação de relatório das ações executadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de conclusão de sua execução.

§ 6º O relatório de que trata o § 5º deste artigo será assinado por profissional habilitado, com o devido registro de responsabilidade técnica expedido pelo competente conselho de fiscalização profissional.

§ 7º A Floram pode definir orientações técnicas e medidas de caráter mitigatório ou compensatório às intervenções de que tratam os incisos IV e V do caput deste artigo.

§ 8º As dragagens de manutenção de que trata o inciso VII do caput deste artigo contemplam as intervenções em canais de acesso e em bacias de evolução associados a instalações portuárias

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



previamente licenciadas ou em hidrovias e vias naturalmente navegáveis, condicionados ao prévio levantamento batimétrico, incluídos os serviços de engenharia hidráulica destinados à limpeza, à desobstrução e ao manejo de sedimentos no fundo de corpos hídricos naturais ou artificiais, sem aumento da profundidade e da largura previamente existentes.

Art. 2º Quaisquer intervenções em Unidades de Conservação deverão observar os objetivos da unidade, o respectivo plano de manejo e seus regulamentos, ficando condicionadas à prévia autorização do órgão gestor competente.

Parágrafo único. As intervenções realizadas em zonas de amortecimento ou no entorno que possam ocasionar impactos diretos sobre as Unidades de Conservação deverão ser previamente comunicadas ao órgão gestor, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A dispensa do licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigação de obter, quando cabível, certidões, alvarás, autorizações ou quaisquer outros atos administrativos exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Permanece igualmente obrigado ao cumprimento integral da legislação vigente, bem como ao atendimento das exigências dos órgãos e entidades competentes, ficando sujeito às ações de fiscalização e às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Art. 4º As atividades econômicas de baixo risco dispensadas de licenciamento ambiental pela FLORAM são aquelas listadas no Anexo Único da Lei nº 19.481/2025, ou sucedânea, aplicáveis ao IMA.

Art. 5º As licenças vigentes, bem como os processos de licenciamento em andamento que se enquadrem no disposto no Art. 1º serão arquivados pela Presidência da Floram.

Art. 6º Fica revogada a Portaria FLORAM nº 014/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE MACHADO

Presidente da FLORAM

Florianópolis, 10 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



Assinaturas do documento

"Portaria 42"



Código para verificação: **5FARO2FF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 10/08/2026 às 15:21:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **5FARO2FF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 043/FLORAM/2026****Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em seu artigo 27º.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seu Capítulo IV.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007 e as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo de Unidades de Conservação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.321, de 28 de agosto de 2013, que cria o Parque Natural Municipal do Morro da Cruz.

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das competências atribuídas pelo Anexo V-G da Lei Complementar nº 770/2024 e artigo 4º, da Lei nº 4.645/1995, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz.

Art. 2º - O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz foi previamente aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação, na 2ª Reunião Extraordinária de 2024, ocorrida no dia 05/03/2026, e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis (COMDEMA), em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08/06/2026.

Art. 3º - O conteúdo consolidado do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz

DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Rod. Francisco Thomas dos Santos (SC-406), nº 3150
CEP 88.066-260 - Armação do Pântano do Sul - Florianópolis/SC
Contato: fdepuc.floram@gmail.com | (48) 3237-5660



será disponibilizado em formato físico para consulta na sede da DEPUC/FLORAM e em formato digital no site da FLORAM.

Art. 4º - As condutas e atividades em descumprimento às normas e determinações deste Plano de Manejo estarão sujeitas às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Este Plano de Manejo deve ser revisado a cada 5 anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026

Fábio Henrique Machado

Presidente da FLORAM

DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Rod. Francisco Thomas dos Santos (SC-406), nº 3150
CEP 88.066-260 - Armação do Pântano do Sul - Florianópolis/SC
Contato: fdepuc.floram@gmail.com | (48) 3237-5660



Assinaturas do documento

"Portaria 043-2026 - Aprova o plano de manejo do PANAMC"



Código para verificação: **NBVS9G8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 12/08/2026 às 12:28:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **NBVS9G8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 050/FLORAM/2026

Constitui Grupo Técnico de Trabalho – GTT para realizar os estudos preliminares e os procedimentos necessários para criação de Unidade de Conservação na planície do Pântano do Sul.

Considerando a importância geológica, geomorfológica, hidrológica e ecológica da Planície do Pântano do Sul;

Considerando a fragilidade ambiental dos ecossistemas onde se desenvolvem as restingas paludosas e banhados nas áreas de planície costeira;

Considerando o crescimento urbano do município de Florianópolis e projeção de ocupação de áreas de planície, frente aos cenários de mudanças climáticas e elevação do nível do mar;

Considerando a necessidade de conservar áreas úmidas com singulares funções de regulação hidrológica e manutenção de importante composição florística;

Considerando a mobilização social em prol da proteção da Planície do Pântano do Sul e as diversas solicitações encaminhadas à FLORAM para a realização de estudos técnicos que avaliem a pertinência e a viabilidade de medidas destinadas à proteção desse ambiente natural;

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 4.645/1995 e no Anexo V-G da Lei Complementar nº 770/2024

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Trabalho – GTT com o objetivo de realizar os estudos técnicos e os procedimentos necessários visando a criação/anexação de unidade de conservação na planície do Pântano do Sul, com as seguintes atribuições:

- I. Elaborar um plano de trabalho;
- II. Realizar a caracterização da área e o respectivo diagnóstico dos meios físico, biótico e antrópico, a partir de trabalhos de campo e levantamento de dados secundários;
- III. Avaliar os possíveis traçados de poligonais para a unidade de conservação municipal da planície do Pântano do Sul, verificando inclusive a viabilidade de anexação a unidades de conservação já existentes em seu entorno, e propor a poligonal georreferenciada mais adequada a partir de estudos técnicos;
- IV. Avaliar e indicar a categoria de manejo mais adequada à poligonal proposta, dentro das categorias previstas na Lei Federal n. 9.985/2000, para a criação da unidade de conservação da planície do Pântano do Sul, levando em consideração aspectos físicos, ecológicos, paisagísticos, econômicos e histórico-culturais;
- V. Realizar, após os estudos técnicos preliminares que indicarão os limites e a categoria de manejo mais adequados, as oitivas e consultas públicas para apresentação e apreciação da proposta;



VI. Desenvolver e apresentar, após os estudos técnicos preliminares e os encontros participativos com a sociedade, relatório técnico se manifestando quanto à viabilidade técnica para a criação desta nova unidade de conservação municipal ou anexação à uma unidade já existente, com mapa da poligonal da nova área protegida e respectivo memorial descritivo, assim como minuta de instrumento legal para criação da unidade.

Art. 2º O GTT será composto pelos membros da FLORAM a seguir nominados, que poderão realizar convites para técnicos de outras instituições participarem das reuniões e trabalhos de campo: Ademar Alfonso Mombach, Alexandre Felix, Alexandre Francisco Böck, Carolina Martins, Guilherme Adilson de Freitas, João Henrique Siqueira Quissak Pereira, Juliana Puterio de Oliveira, Larissa Carvalho Trindade, Mabel Simm Milan Bueno, Mariana Coutinho Hennemann e Priscilla Regina Tamioso.

Art. 3º A coordenação do GTT ficará a cargo da chefia do Departamento de Unidades de Conservação – DEPUC/FLORAM, ou por servidor designado por esta.

Art. 4º O GTT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado em justificativa técnica/operacional do GTT, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Os membros participantes do GTT exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026

Fábio Henrique Machado

Presidente da FLORAM



Assinaturas do documento

"Portaria 050-2026 - DEPUC"



Código para verificação: **YTB6YONK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 10/09/2026 às 16:07:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **YTB6YONK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/10/2026

Edição Nº. 4292

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 023/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como “Gestor do Contrato nº 12/2026, celebrado com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA”, o servidor pertencente ao Quadro Efetivo deste Poder Legislativo, MARCOS ANTONIO PACHECO, referente ao Processo Administrativo nº 000025/2026 – CINCATARINA, cujo objeto consiste na aquisição de computadores corporativos e servidores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 28 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. Objeto: Contratação de
empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos
pertencentes a frota da Câmara Municipal de Florianópolis, válido
por 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: COMÉRCIO DE AUTO
PEÇAS BADU LTDA. - CNPJ Nº 76.344.696/0001-35. Índice de
Desconto: 0,440% (zero vírgula quatrocentos e quarenta por cento).
Valor Total da Dispensa: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Inciso I do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021.
Data da Homologação: 27/10/2026. Florianópolis, 27 de outubro de
2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI -
Presidente da CMF.